

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
14 de Setembro de 2010 - Terça feira
Circulação: 16.09.2010 às 16:00h
Tiragem: 800 exemplares com 32 páginas
Nº 4821

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.510 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Institui no âmbito do Estado do Amapá o Dia dos Desbravadores e Jovens Adventistas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

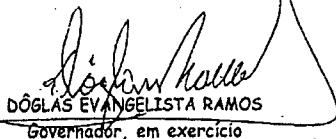
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do Amapá o Dia dos Desbravadores e Jovens Adventistas, a ser comemorado no segundo domingo do mês de setembro.

Art. 2º A data escolhida e constante no artigo anterior é reservada para as justas homenagens a todos os desbravadores e jovens adventistas do Estado do Amapá.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

LEI Nº 1.511 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Estadual a criar um Posto Avançado da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no Município de Porto Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

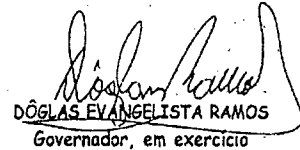
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a implantar um Posto Avançado da Universidade do Estado do Amapá no Município de Porto Grande.

Parágrafo único. O Poder Executivo fará estudo detalhado, determinando o curso ministrado pela Universidade, que possua mais afinidade com a realidade do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

LEI Nº 1.512 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Institui a "Semana de Combate à Intolerância e à Homofobia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

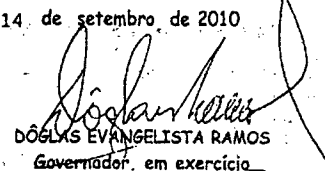
Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Combate à Intolerância e à Homofobia a ser comemorada anualmente no Estado do Amapá na última semana do mês de maio.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se intolerância todo e qualquer ato que atente contra a diversidade sociocultural, étnico-racial, religioso e sexual da população amapaense.

Art. 3º A data fica incluída no Calendário Cívico do Estado do Amapá, para efeitos de comemoração oficial, onde ocorrerá amplo debate democrático sobre o assunto de que trata esta Lei envolvendo o Poder Público e a sociedade civil em geral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá:
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvem.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM Rônisor Lima de Freitas
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Arnaldo Santos Filho (interino)
Saúde: Elpídio Dias de Carvalho
Segurança:
Setrap: Solângelo Fonseca da Costa
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balicero de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funsera: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

DECRETOS


DECRETO Nº 3743 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0433/2010-GAB/EAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rosana Oliveira Gonçalves Rachid da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III-Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração, Código FGI-3, da Escola de Administração Pública do Amapá, a contar de 27 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3744 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0230/2010-SEDSS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Nilza Maria Rocha de Oliveira da função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código FGI-1, da Polícia Técnico-Científica.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

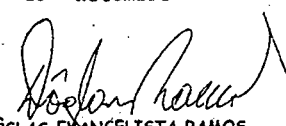
DECRETO Nº 3745 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0230/2010-SEDSS,

RESOLVE:

Nomear José Ribamar da Silva Pires, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código FGI-1, da Polícia Técnico-Científica.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3746 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 092/10-GAB/SEDE,

RESOLVE:

DECRETO Nº 3749 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02.01.08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0722/GAB/SEMA,

Exonerar, a pedido, Luiz Miguel Silva de Carvalho do cargo em comissão de Assessor Especial III, Código CDS-3, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico.

Macapá, 14 de setembro de 2010

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

RESOLVE:

Nomear Andrei Ramon Vilhena Batista dos Santos para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão de Tecnologia/ Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 14 de setembro de 2010

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3747 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.354, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 092/10-GAB/SEDE,

RESOLVE:

Nomear João da Cunha Mourão Neto para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Código CDS-3, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico.

Macapá, 14 de setembro de 2010

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3750 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Rosana Cristina Ferreira de Lima Castro do cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 14 de setembro de 2010

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3748 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.074, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0242/2010-GAB/PESCAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria Marilda Cardoso da Silva da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Comunicações Administrativas/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, da Agência de Pesca do Amapá.

Macapá, 14 de setembro de 2010

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3751 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear João Álvaro Rocha Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva
Diretor
Delci Pereira Dias
Chefe da Divisão Administrativa
Edivaldo Duarte Menezes
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9179 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Rows include 01 ASSINAT. and 02 ASSINATURA C/ REMISSA POSTAL.

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



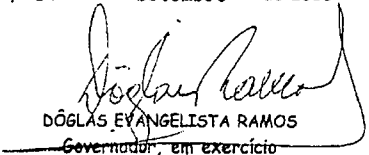
PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table listing prices for various publications: Exemplar (RS 5,00), Exemplar Atrasado (RS 6,00), Centimetro Composto em Lauda Padrão (RS 5,50), Centimetro para Compor (RS 8,00), Página Exclusiva (RS 430,00), Proclama de Casamento (RS 50,00).

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

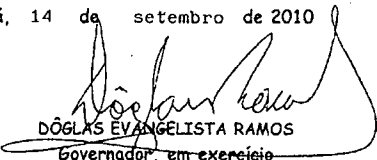
DECRETO Nº 3752 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Aline Conceição de Pinho Vidal da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Reisalina Ferreira Tomaz, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

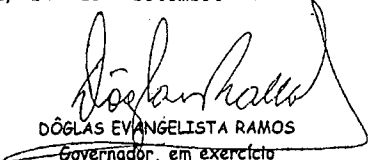
DECRETO Nº 3753 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 975/2010-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Aline Conceição de Pinho Vidal, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 104, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Núcleo Administrativo-Financeiro, Código CDI-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 01 de maio de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

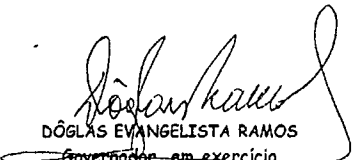
DECRETO Nº 3754 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1038/2010-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar Gerson Souza de Freitas do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

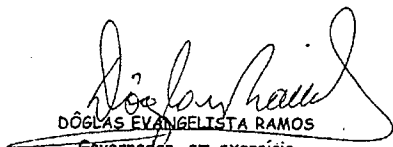
DECRETO Nº 3755 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1038/2010-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Manuela Picanço e Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3756 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1995/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maria das Graças Ferreira Moraes da função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de setembro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

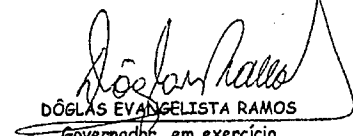
DECRETO Nº 3757 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1653/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Nomear Sergio Alex Furtado da Silva, ocupante do cargo de Digitador e Perfurador, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Gerente de Unidade de Execução/Núcleo de Proteção Social Básica/Coordenadoria de Proteção Social, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de setembro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

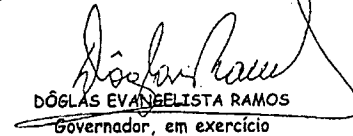
DECRETO Nº 3758 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0242/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Nomear Hailton Conceição Barbosa da Silva Junior para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 23 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

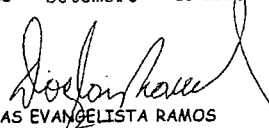
DECRETO Nº 3759 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0248/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Exonerar Miguel Benedito Ferreira Dias do cargo em comissão de Delegado da 9ª Delegacia de Polícia de Bairro/DPC, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

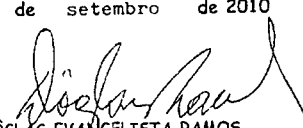
DECRETO Nº 3760 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0248/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Nomear Josélia do Socorro Barbosa da Silva para exercer o cargo em comissão de Delegado da 9ª Delegacia de Polícia de Bairro/DPC, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

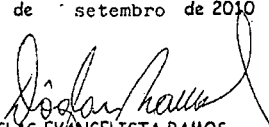
DECRETO Nº 3761 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 424/10-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear o SD PM Benilson Nazareno Costa Tourão para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/GS, Código FGI-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 17 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3762 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

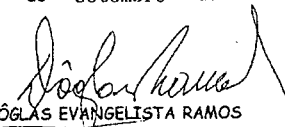
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 424/10-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Nomear o 3ª SGT PM Valdeinei Miranda Alfaia para exercer a

função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código FGI-1, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, a contar de 17 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

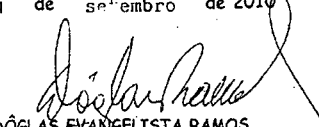
DECRETO Nº 3763 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Exonerar Ivando Oliveira Magno do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código FGS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3764 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010,

RESOLVE:

Nomear Rodson William Barroso Juarez para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento, Código FGS-2, do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

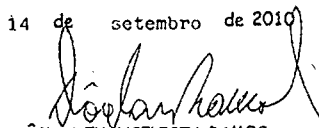
DECRETO Nº 3765 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 721/2010-DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Rogério Gomes Barreto do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Mercado e Comercialização/Coordenadoria de Processamento e Qualidade Agroalimentar, Código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 10 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3766 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.076, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 721/2010-DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Nomear Rosimar Barbosa Vidal para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Mercado e Comercialização/Coordenadoria de Processamento e Qualidade Agroalimentar, Código FGS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, a contar de 10 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

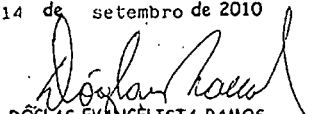
DECRETO Nº 3767 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0340/2010-PROCON/AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, July Andreza Silva de Souza da função comissionada de Atendente, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

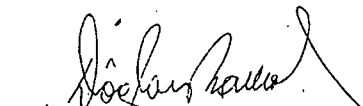
DECRETO Nº 3768 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0335/2010-PROCON/AP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Joventino Palheta da função comissionada de Fiscal de Consumo, Código FGI-1, do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

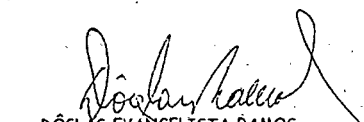
DECRETO Nº 3769 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2230/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Danilo Alves Balieiro do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3770 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2230/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar a Sd BM Michele Teixeira Cavalcante da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III - Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3771 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2230/10-GAB/DETRAN-AP,


RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sd BM Michele Teixeira Cavalcante para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2412, de 08/08/01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

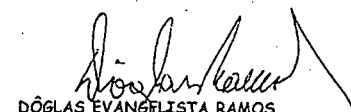
DECRETO Nº 3772 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2143/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar Gilmar das Graças Ferreira Favacho do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3773 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

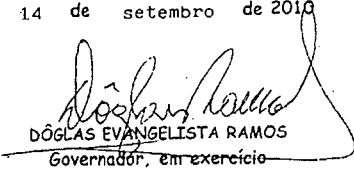
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2143/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear Roberto Rivelino Cardoso Serra para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Veículos/Circunscrição Regional

de Trânsito - CIRETRAN, Código FGS-1, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

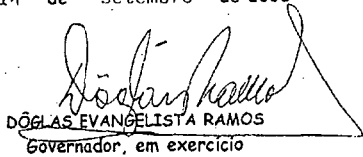
DECRETO Nº 3774 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 137/2010-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Exonerar Madson André Cardoso da Cunha do cargo em comissão de Chefe/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

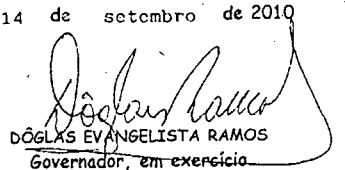
DECRETO Nº 3775 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 601/10-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Ederson Wilcker Figueiredo Leite para exercer o cargo em comissão de Chefe/Divisão de Informática/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

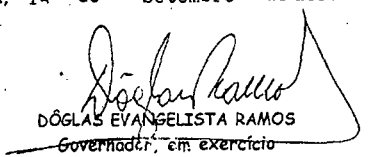
DECRETO Nº 3776 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0423, de 12/01/05, alterado pelo Decreto nº 1792, de 19/05/09 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Alessandra Ferreira Paranhos do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Mutirão de Penas Alternativas", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

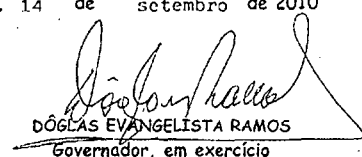
DECRETO Nº 3777 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.114, de 31 de agosto de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 602/10-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Nomear Alessandra Ferreira Paranhos para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código FGS-2, da Universidade do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

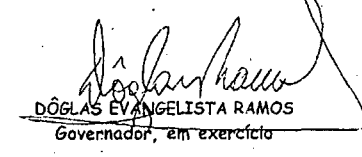
DECRETO Nº 3778 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0421/2010-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Kátia Paulino dos Santos do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 10 de maio de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

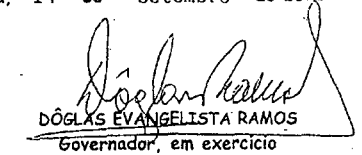
DECRETO Nº 3779 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0421/2010-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Vanda Ressurreição Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 10 de maio de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

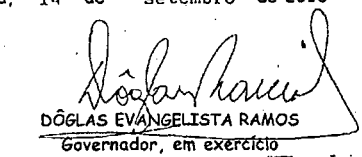
DECRETO Nº 3780 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0569/2010-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Vanda Ressurreição Silva do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 10 de maio de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3781 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0030, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0569/2010-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Kátia Paulino dos Santos para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete Executivo, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 10 de maio de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3782 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1425/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Rosalina Sousa Mota da função comissionada de Coordenador de Enfermagem/Coordenadoria Regional de Saúde, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3783 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15/01/08, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1425/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Milena Antonella Barbosa Amador, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Coordenador de Enfermagem/Coordenadoria Regional de Saúde, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3784 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

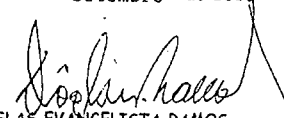
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0254, de 10/01/05 e 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0565/2010-GAB/SETE,

RESOLVE:

Exonerar Maria Sonale de Queiroz do cargo em comissão de Gerente de Suporte às Atividades de Estudos, Pesquisas e Projetos de

Microcréditos do Projeto "Incentivo ao Programa Primeiro Emprego", Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 10 de maio de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3785 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0254, de 10/01/05 e 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0565/2010-GAB/SETE,

RESOLVE:

Nomear Marcione Ribeiro Nunes para exercer o cargo em comissão de Gerente de Suporte às Atividades de Estudos, Pesquisas e Projetos de Microcréditos do Projeto "Incentivo ao Programa Primeiro Emprego", Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, a contar de 10 de maio de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3786 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362 de 31/07/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1421/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear José Carlos Queiroz Lobato, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe 1ª, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Setor Financeiro/Unidade Administrativa/Hospital da Mulher, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3787 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1496/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Andrea Alessandra Souza da Silva da função comissionada de Chefe do Serviço de Farmácia Hospitalar/H.E.S, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de setembro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3788 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1466/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Roberto dos Santos da função comissionada de Responsável pelas Atividades da Informação Epidemiológica e Pesquisa/CVS, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3789 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1466/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Iracilda Costa da Silva Pinto, ocupante do cargo de Enfermeiro Sanitarista, Classe 2ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades da Informação Epidemiológica e Pesquisa/CVS, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3790 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com os Decretos nºs 2361 e 2362, de 31/07/06, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1489/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o SD PM Kim Félix da Silva da função comissionada de Chefe do Setor Financeiro/Unidade Administrativa/Hos, Ital da Criança e do Adolescente, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 09 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3791 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Lúcia Fereiro Reis da função comissionada de Diretor Adjunto do Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa Daniell Miterrand, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3792 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Luxcoele Ramos Moy da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Água Branca do Cajari, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

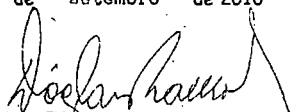
DECRETO Nº 3793 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Manoel Silva dos Santos, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 10, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Água Branca do Cajari, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3794 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Fredson Costa Vulcão do cargo em comissão de Diretor da E.E. Maria do Carmo Viana dos Anjos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3795 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Zozimar Uchoa da Silva para exercer o cargo em comissão de Diretor da E.E. Maria do Carmo Viana dos Anjos, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


 DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Governador, em exercício

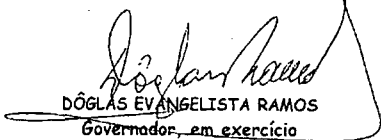
DECRETO Nº 3796 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Adailson do Carmo Quaresma da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Bosque do Amapá - Módulo Regional do Bailique, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


 DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Governador, em exercício

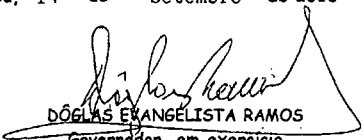
DECRETO Nº 3797 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Rosenildo Barreiros Pinheiro da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Filadélfia do Igarapé Grande, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


 DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Governador, em exercício

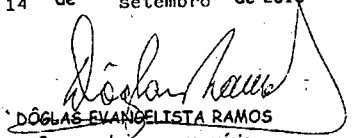
DECRETO Nº 3798 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Elves Machado Mendonça, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Filadélfia do Igarapé Grande, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


 DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Governador, em exercício

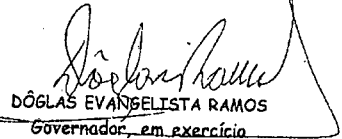
DECRETO Nº 3799 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Mara Pinheiro Ramos da função comissionada de Secretário Escolar da E.E. Profª Nair Cordeiro Marquês, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


 DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Governador, em exercício

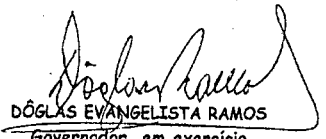
DECRETO Nº 3800 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Léia Maria dos Santos Costa da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Profª Maria Iraci Tavares, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


 DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Governador, em exercício

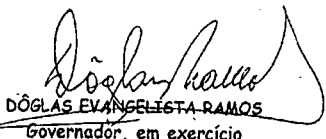
DECRETO Nº 3801 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Maria Vanderly Oliveira Vales Gomes da função comissionada de Diretor da E.E. Cruzeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


 DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Governador, em exercício

DECRETO Nº 3802 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Adelina da Costa Santana, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Cruzeiro, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


 DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Governador, em exercício


DECRETO Nº 3803 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Iranir da Silva Moraes, da função comissionada de Diretor da E.E. Henrique Dias, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

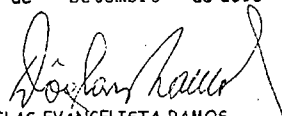
DECRETO Nº 3804 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Carlos Barata Lobato da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Vidal de Negreiros, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

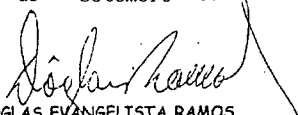
DECRETO Nº 3805 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Antonio Carlos Barata Lobato, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 104, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Henrique Dias, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3806 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Cecília Dantas Batista, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Juvenal Guimarães Teixeira, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

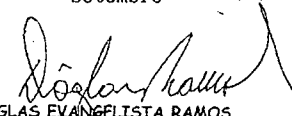
DECRETO Nº 3807 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0913/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Amarildo Vales Silva, ocupante do cargo de Professor, Classe A, Padrão 01; pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Juvenal Guimarães Teixeira, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3808 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2010-GSI,


RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1129, de 20 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4721, de 20 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

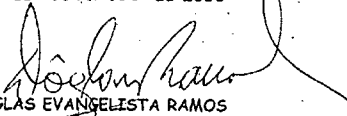
"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, o previsto nos arts. 5º, 18 e 20, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), o art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais), o art. 13, da Lei nº 0294, de 28 de junho de 1996 (Lei de Ingresso e Promoção do Quadro de Oficiais Administrativos), e o contido no Ofício nº 751/10-DP,

RESOLVE:

Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Antiquidade, os 1º TEN QOPMA abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 21 de abril de 2010:

- 1º TEN QOPMA Manoel Nazareno Vilhena
- 1º TEN QOPMA José Leoni Queiroz
- 1º TEN QOPMA Oselio Hiawattawa Mota Araujo
- 1º TEN QOPMA Carlos Alberto Guedes Soares
- 1º TEN QOPMA Paulo da Silva Ferreira 
- 1º TEN QOPMA Edvaldo Magalhães
- 1º TEN QOPMA João Batista dos Santos Dias
- 1º TEN QOPMA José Maria do Espírito Santos Barreto
- 1º TEN QOPMA Wilson Sanches de Souza
- 1º TEN QOPMA Lúcio Adelson de Souza Mendes
- 1º TEN QOPMA Jérson Pinto da Silva
- 1º TEN QOPMA João Silveira Barreto-Filho
- 1º TEN QOPMA Joviniano de Oliveira Pantoja Junior
- 1º TEN QOPMA Eloísio Nobre Lateral
- 1º TEN QOPMA Abderraman de Pontes Guimarães
- 1º TEN QOPMA Paulo Reginaldo Ramos da Conceição
- 1º TEN QOPMA Manoel da Silva Ribeiro
- 1º TEN QOPMA Matias Rodrigues dos Santos
- 1º TEN QOPMA Sival da Luz de Jesus"

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3809 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2010-GSI,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1133, de 20 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4721, de 20 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, o previsto nos arts. 5º, 18 e 20, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), o art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais), o art.


13, da Lei nº 0294, de 28 de junho de 1996 (Lei de Ingresso e Promoção do Quadro de Oficiais Administrativos), e o contido no Ofício nº 751/10-DP,

R E S O L V E:

Nomcar ao Posto de 2º TEN QOPMA, pelo critério de Antiguidade, os SUB TEN QPPMM abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Policiais Militares Músicos (QPPMM), da Polícia Militar do Amapá, a partir de 21 de abril de 2010:

SUB TEN QPPMM Nei Francisco Leal Feio
SUB TEN QPPMM Carlos Alberto Maciel de Vilhena
SUB TEN QPPMM Salomão Simões dos Santos"

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3810 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2010-GSI,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto nº 1128, de 20 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4721, de 20 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, o previsto nos arts. 5º, 18 e 20, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), o art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais), e o contido no Ofício nº 751/10-DP,

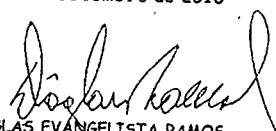
R E S O L V E:

Promover ao Posto de 1º TEN QOPMC, pelo critério de Antiguidade, os 2º TEN QOPMC, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 21 de abril de 2010:

2º TEN QOPMC Rondinele Marques dos Santos
2º TEN QOPMC Leidiane Lima de Souza
2º TEN QOPMC Charles Rodrigues da Silva
2º TEN QOPMC Kleber Luis Monteiro da Silva
2º TEN QOPMC Márcio Borges Matos
2º TEN QOPMC Helen Vandoren Siqueira de Almeida
2º TEN QOPMC Marcelo Campos de Araújo
2º TEN QOPMC Eliene Gomes Rodrigues Tork
2º TEN QOPMC Daniel dos Santos Pereira
2º TEN QOPMC Gleidson Pantoja Rocha
2º TEN QOPMC Clébson Maciel de Castro
2º TEN QOPMC Josele Athayde de Almeida
2º TEN QOPMC Josiene Menezes Fontenelle Rodrigues
2º TEN QOPMC Richardson Pêlaes da Silva Rocha
2º TEN QOPMC Manoel Fernando Alves da Silva
2º TEN QOPMC Denis de Freitas Fernandes
2º TEN QOPMC Deibson Ferreira da Costa
2º TEN QOPMC Elias da Silva Sobrinho
2º TEN QOPMC Fabiola da Silva Lima
2º TEN QOPMC Patrick Costa da Rocha
2º TEN QOPMC Michael Tarick Moraes da Cunha
2º TEN QOPMC Márcio Allan Rodrigues Assunção
2º TEN QOPMC Franciel Sobral Firmino
2º TEN QOPMC André Luiz Dias da Costa
2º TEN QOPMC João Paulo Araújo dos Santos
2º TEN QOPMC Max Cláudio Fernandes de Almeida
2º TEN QOPMC Onélio Amoras de Araújo
2º TEN QOPMC Israel Coutinho dos Santos
2º TEN QOPMC Paulo Renato Silva da Costa
2º TEN QOPMC Franco Barros Rodrigues
2º TEN QOPMC Pedro David Soares Bezerra
2º TEN QOPMC Fabíola Barbosa Silva
2º TEN QOPMC Rafael Rocha Freires
2º TEN QOPMC Wexsley Soares Silva

2º TEN QOPMC Fabiano Rodrigues Maciel
2º TEN QOPMC Efraim Nazaré do Nascimento
2º TEN QOPMC Marcus Vinicius da Silva Batista
2º TEN QOPMC Francisco Jaime de Oliveira Nascimento
2º TEN QOPMC Kássio Kleber de Almeida Souza
2º TEN QOPMC Gerson Nascimento Costa Bitar Bandeira"

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3811 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2010-GSI,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto nº 1127, de 20 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4721, de 20 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

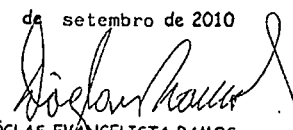
"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, o previsto nos arts. 5º, 18 e 20, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), o art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais), e o contido no Ofício nº 751/10-DP,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de CAP QOPMC, pelo critério de Antiguidade, os Oficiais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 21 de abril de 2010:

1º TEN QOPMC Lielson Milburges da Costa Júnior
1º TEN QOPMC André Luis Souza Marques de Carvalho"

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3812 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2010-GSI,

R E S O L V E:

Retificar o Decreto nº 1126, de 20 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4721, de 20 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, o previsto nos arts. 5º, 18 e 20, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF), o art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais), e o contido no Ofício nº 751/10-DP,

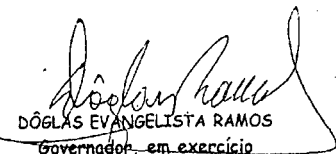
R E S O L V E:

Promover ao Posto de MAJ QOPMC, pelo critério de Antiguidade, os Oficiais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 21 de abril de 2010:

CAP QOPMC Edmilson de Abreu-Monteiro
CAP QOPMC Antônio Jackson Rodrigues da Silva

CAP QOPMC Luiz Carlos Soares Teixeira
 CAP QOPMC Valmir Barroso Monteiro
 CAP QOPMC Luiz Tobias Rodrigues Mendonça
 CAP QOPMC Petrúcio Renato Alves de Santana
 CAP QOPMC Jones Miguel Pereira da Silva
 CAP QOPMC Rudson Emanuel Brito Paixão
 CAP QOPMC José Paulo Matias dos Santos
 CAP QOPMC Aelitonmi do Carmo Sobral
 CAP QOPMC João Serrat Araujo Braga
 CAP QOPMC Cláudio Braga Barbosa
 CAP QOPMC Márcio de Souza Quaresma
 CAP QOPMC Alessandro Socorro de Souza Vaz
 CAP QOPMC Erielton Gonçalves de Oliveira
 CAP QOPMC José Mario da Costa Figueira
 CAP QOPMC Joel Ribeiro Coutinho
 CAP QOPMC Paulo dos Santos Serrão
 CAP QOPMC Gerson Cláudio da Costa Rocha
 CAP QOPMC Arnóbio Flexa Nascimento
 CAP QOPMC Aldinei Borges de Almeida
 CAP QOPMC José dos Reis Cambráia Júnior
 CAP QOPMC Huelton Corrêa Medeiros
 CAP QOPMC Elvis Murilo Lau de Azevedo
 CAP QOPMC Heliane Braga de Almeida"

Macapá, 14 de setembro de 2010


 DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Governador, em exercício

DECRETO Nº 3813 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2010-GSI,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1125, de 20 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4721, de 20 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

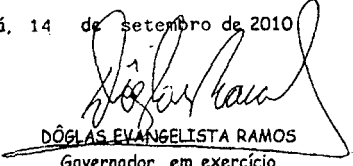
"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto nos arts. 5º, 18 e 20 da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), o art. 12, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais), e o contido no Ofício nº 751/10-DP,

RESOLVE:

Promover ao Posto de TEN CEL QOPMC, pelo critério de Antiquidade, os Oficiais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QPPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 21 de abril de 2010:

MAJ QOPMC Ademildo Barbosa dos Santos
 MAJ QOPMC Mário Flávio Silva de Souza
 MAJ QOPMC Ludfrankson de Souza Brasil
 MAJ QOPMC Edvaldo Lima Mafra
 MAJ QOPMC Vanderlei de Souza Nunes"

Macapá, 14 de setembro de 2010


 DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
 Governador, em exercício

DECRETO Nº 3814 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2010-GSI,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1131, de 20 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4721, de 20 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

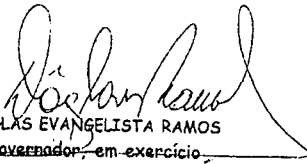
"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, o previsto nos arts. 5º, 18 e 20, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), o art. 13 da Lei nº 0294, de 28 de junho de 1996 (Lei de Ingresso e Promoção do Quadro de Oficiais Administrativos), e o contido no Ofício nº 751/10-DP,

RESOLVE:

Nomear ao Posto de 2º TEN QOPMA, pelo critério de Antiquidade, os SUB TEN QPPMC abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Policiais Militares Combatentes (QPPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 21 de abril de 2010:

SUB TEN QPPMC Paulo Antônio Gomes Tavares
 SUB TEN QPPMC Ana Lucilvânia Silva O. Lamarão
 SUB TEN QPPMC Jorge Cardoso Leal
 SUB TEN QPPMC Guilherme Medeiros Mont'Alvão
 SUB TEN QPPMC José Milton Pinho da Silva
 SUB TEN QPPMC Eliana Técia de Souza Brandão
 SUB TEN QPPMC João Costa dos Santos Filho
 SUB TEN QPPMC Paulo Jorge da Rocha Gomes
 SUB TEN QPPMC Reginaldo de Sousa Quaresma
 SUB TEN QPPMC Jorge Josenildo da Silva Gomes
 SUB TEN QPPMC Luiz Carlos Fontes Figueiredo
 SUB TEN QPPMC Jayme Marquis Leite
 SUB TEN QPPMC Edson Brandão Brito
 SUB TEN QPPMC Arcimar França Trindade
 SUB TEN QPPMC Emiliano Monteiro dos Santos Filho
 SUB TEN QPPMC Robério Sequeira Cunha
 SUB TEN QPPMC Arnevan Ferreira Pires
 SUB TEN QPPMC Raimundo Edilson da Silva e Silva
 SUB TEN QPPMC Sandoval Cardoso Santos
 SUB TEN QPPMC Alan Kardec Leitão Barbosa
 SUB TEN QPPMC Antônio do Nascimento Sacramento
 SUB TEN QPPMC Rivelino Ferreira do Nascimento
 SUB TEN QPPMC Raimundo Nivaldo Vieira Lopes
 SUB TEN QPPMC Edinaldo Corrêa de Souza
 SUB TEN QPPMC Gabriel Medeiros de Montalvão
 SUB TEN QPPMC Lizete de Andrade Fernandes
 SUB TEN QPPMC Nilson Cavalcante de Miranda
 SUB TEN QPPMC Levi Pontes Silva
 SUB TEN QPPMC Aguinaldo Melo de Oliveira
 SUB TEN QPPMC Wallace do Monte Silva
 SUB TEN QPPMC Ronaldo da Costa Furtado
 SUB TEN QPPMC Josias José da Silva Santos
 SUB TEN QPPMC Juraci Nunes Palmerim
 SUB TEN QPPMC Fausto de Almeida Maia
 SUB TEN QPPMC Álvaro de Oliveira Corrêa Junior
 SUB TEN QPPMC Dnilson Borges de Oliveira
 SUB TEN QPPMC Xavier Leal Siqueira
 SUB TEN QPPMC Ivanir Magno de Oliveira
 SUB TEN QPPMC Rick Nelson Duarte Faria
 SUB TEN QPPMC Reginaldo da Silva Janvier
 SUB TEN QPPMC Jefferson Amanajás Benjamin
 SUB TEN QPPMC Ivanildo Amanajás Brito
 SUB TEN QPPMC Iran Célio Soares da Silva
 SUB TEN QPPMC Levi Nascimento Castro
 SUB TEN QPPMC Antônio de Pinho Vidal
 SUB TEN QPPMC Samuel da Silva de Souza
 SUB TEN QPPMC Luiz Carlos Silva Chagas
 SUB TEN QPPMC Robson Bezerra da Costa
 SUB TEN QPPMC Raury Barbosa Gomes da Silva
 SUB TEN QPPMC Adanilson Alencar Castro
 SUB TEN QPPMC Claudiel Leite de Souza
 SUB TEN QPPMC Joaquim Pereira da Silva
 SUB TEN QPPMC Aroldo Flexa do Nascimento
 SUB TEN QPPMC José Antônio Silva Fernandes
 SUB TEN QPPMC Lívia Cristina Façanha da Silva
 SUB TEN QPPMC Jacilene Nunes Coelho
 SUB TEN QPPMC Edson Monteiro Lagoia
 SUB TEN QPPMC Rossileno Thomaz Silva da Conceição"

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3815 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2010-GSI,

RESOLVE:

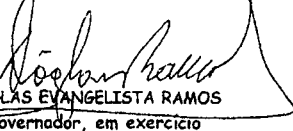
Retificar o Decreto nº 1123, de 20 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4721, de 20 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto nos arts. 5º, 18 e 20, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), e o contido no Ofício nº 751/10-DP,

RESOLVE:

Promover ao Posto de TEN CEL QOPMS, pelo critério de Antiguidade, o MAJ QOPMS José Divino Bezerra Ferreira, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (QOPMS), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 21 de abril de 2010."

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3816 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Memo nº 138/2010-GSI,

RESOLVE:

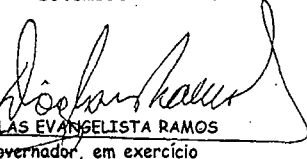
Retificar o Decreto nº 1120, de 20 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4721, de 20 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto nos arts. 6º, 18 e 20, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), e o contido no Ofício nº 751/10-DP,

RESOLVE:

Promover ao Posto de CEL QOPMC, pelo critério de Meritamento, o TEN CEL QOPMC Pedro Paulo da Silva Rezende, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 21 de abril de 2010."

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3817 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 3º da Lei nº 0179, de 24 de novembro de 1994, de acordo

com o Decreto nº 0831, de 05 de março de 2002, tendo em vista o contido no Memo nº 145/2010-GSI, e

Considerando a necessidade de se agradecer militares que se destacaram pelos relevantes serviços prestados à comunidade e à Polícia Militar do Amapá - PMAP;

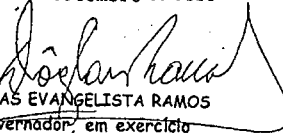
Considerando, ainda, que a Medalha do Mérito Militar do Estado do Amapá "Tenente José Alves Pessoa", instituída pela Lei nº 0179, de 24 de novembro de 1994, e regulamentada pelo Decreto nº 0831, de 05 de março de 2002, tem esta destinação,

RESOLVE:

Conceder a Medalha do Mérito Militar do Estado do Amapá "Tenente Pessoa", a contar de 21 de agosto de 2010, aos seguintes policiais militares abaixo relacionadas:

1. TEN CEL QOPMC AILTON SILVA DOS SANTOS
2. TEN CEL QOPMC VANDERLEI DE SOUZA NUNES

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

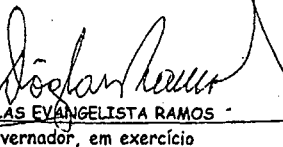
DECRETO Nº 3818 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 82 e 83, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares da PMAP), e em conformidade com o Decreto nº 3140, de 30 de julho de 2010 (Decreto de Exoneração), publicado no DOE nº 4792, de 30 de julho de 2010, e tendo em vista o contido no Memo nº 136/2010-GSI,

RESOLVE:

Reverter ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), a contar de 30 de julho de 2010, a TEN CEL QOPMC Maria Raimunda de Souza Martins, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, por haver cessado o motivo pelo qual encontrava-se agregada.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

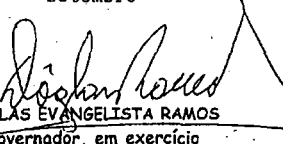
DECRETO Nº 3819 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 79, § 1º, inciso I e art. 81, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares da PMAP), e em conformidade com os Decretos nºs 2412, de 08 de agosto de 2001 (cargos de Natureza Policial Militar), e 3141, de 30 de julho de 2010 (Decreto de Nomeação), publicado no DOE nº 4792, de 30 de julho de 2010, e tendo em vista o contido no Memo nº 136/2010-GSI,

RESOLVE:

Agregar ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), a contar de 30 de julho de 2010, o MAJ QOPMC Laurelino José Bezerra da Conceição, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, por ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Corregedoria, do Departamento Estadual de Trânsito, função de natureza policial militar não prevista no Quadro de Distribuição da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3820 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

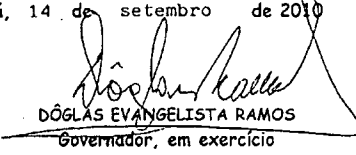
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, da Constituição Federal; arts. 59 e 60, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979; arts. 4º, 5º, 18, letra "f", do art. 19; arts. 20 e 21, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979; arts. 12, 36 e 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990; inciso I, do art. 9º, da Lei nº 0901, de 01 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 1396, de 05 de novembro de 2009, alterada ainda pelo Decreto nº 0783, de 31 de março de 2010, retificado pelo Decreto nº 1994, de 04 de junho de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 828/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de Primeiro Tenente BM, pelo critério de antiguidade, a Segundo Tenente BM Fem Denise Neves Pinheiro, pertencente ao Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3821 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre inclusão de novos Códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE no Anexo XI do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, relativamente à utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/37386-SRE, e

Considerando as disposições do art. 243, c/c o art. 251, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, a implementação de normas estabelecidas no Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, e acréscimos pelo Protocolo ICMS 82, de 26 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos dispositivos ao Anexo XI, do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998, com os seguintes códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

CNAE	Descrição CNAE	Início da obrigatoriedade
3511-5/00	Geração de Energia Elétrica	01/12/2010
3513-1/00	Comércio Atacadista de Energia Elétrica	01/12/2010
3514-0/00	Distribuição de Energia Elétrica	01/12/2010
3512-3/00	Transmissão de Energia Elétrica	01/12/2010
5211-7/01	Armazéns Gerais - Emissão de Warrant	01/12/2010
5211-7/99	Depósitos de Mercadorias para Terceiros, Exceto Armazéns Gerais e Guarda-Móveis	01/12/2010
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	01/12/2010
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	01/12/2010
5310-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional	01/12/2010
6010-1/00	Atividades de rádio	01/12/2010
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	01/12/2010
6022-5/01	Programadoras	01/12/2010

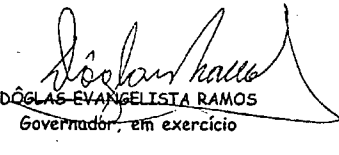
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	01/12/2010
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	01/12/2010
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SKTT	01/12/2010
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	01/12/2010
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	01/12/2010
6120-5/01	Telefonia móvel celular	01/12/2010
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	01/12/2010
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	01/12/2010
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	01/12/2010
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	01/12/2010
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	01/12/2010
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	01/12/2010
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	01/12/2010
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	01/12/2010
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	01/12/2010

6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	01/12/2010
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	01/12/2010
6391-7/00	Agências de notícias	01/12/2010
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	01/12/2010
7311-4/00	Agências de publicidade	01/12/2010
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	01/12/2010
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	01/12/2010
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	01/12/2010

(AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3822 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Altera e acrescenta dispositivos no Anexo IV, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998 - RICMS, relativamente ao Código Fiscal de Operações e Prestações - CFOP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2010/38189-SRE, e

Considerando o que dispõe o § 2º, do art. 44, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando o que dispõe o Anexo IV, do Decreto nº 2.269/98 - RICMS;

Considerando, ainda, as disposições do Ajuste SINIEF 04, de 09 de julho de 2010, publicado no DOU, de 13 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Passam a vigorar com a seguinte redação, os CFOP - Código Fiscal de Operações e Prestações adiante indicados, com as respectivas Notas Explicativas constantes do Anexo IV do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998:

"1.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.";

"2.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.";

"3.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ICMS.";

"5.210 - Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos "1.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS" e "1.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.";

"6.210 - Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos "1.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS" e "2.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN.";

"7.210 - Devolução de compra para utilização na prestação de serviço
Classificam-se neste código as devoluções de mercadorias adquiridas para utilização na prestação de serviços, cujas entradas tenham sido classificadas nos códigos "1.126 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ICMS" e "3.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN."

Art. 2º Ficam acrescentados ao Anexo IV, do Decreto nº 2.269, de 24 de julho de 1998, os seguintes Código Fiscal de Operações e Prestações - CFOP, com as respectivas Notas Explicativas:


"1.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.";

"2.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.";

"3.128 - Compra para utilização na prestação de serviço sujeita ao ISSQN
Classificam-se neste código as entradas de mercadorias a serem utilizadas nas prestações de serviços sujeitas ao ISSQN.";

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3823 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 5359/2010-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar os membros abaixo relacionados do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica-CPVPEB:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


TITULARES

Clésio Castro do Carmo
Aline Isadora Costa Cantuária

SUPLENTE

Zélia Vale de Almeida
Tâmara Tavares Lima

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3824 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 5359/2010-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomcar os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica-CPVPEB:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO


TITULARES

Tâmara Tavares Lima
César Santos da Costa

SUPLENTE

Edimilson Clementino da Silva
Ruth Eliude de Jesus Viana

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3825 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 0762/2010-CATER/DIPRE/RURAP,

DECRETA:

Art. 1º São membros integrantes do Comitê Gestor Estadual do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA, os seguintes órgãos e seus respectivos Titulares e Suplentes:

COORDENADOR ESTADUAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS/PAA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP
Oswaldo Hélio Dantas Soares - Titular
Nazaré de Fátima Guimarães Mareco - Suplente

REPRESENTANTE DA CONAB NO ESTADO DO AMAPÁ
Asdrúbal Silva de Oliveira - Titular
Priscila Figueiredo das Neves - Suplente

REPRESENTANTE DO CONVENENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
Maria do Socorro Braga de Carvalho - Titular
Ismael Fortunato Cantanhede Braga - Suplente

REPRESENTANTE DO EXECUTOR

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP
Eulálio Mário Natividade Lucien - Titular
Antônio Francisco de Araújo Almeida - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS

Ana Alice Queiroz Pontes - Titular
Hermínio Morales Sandiford - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA

Walter Paixão de Souza - Titular
Aldinícia Brazão do Rosário - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

Fred Julio da Costa Monteiro - Titular
João Soares Filho - Suplente

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO NO ESTADO DO AMAPÁ - MDA

Max Ataliba Ferreira Pires - Titular
Henrique Arruda Poroca - Suplente

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NA AGRICULTURA DO AMAPÁ - FETTAGRAP

Edna Shirley Teixeira - Titular
José de Jesus Ribeiro - Suplente

REPRESENTANTE DOS TERRITÓRIOS DA CIDADANIA NO ESTADO DO AMAPÁ


Dunant Donato Leite - Titular
Irene Borges Gonçalves de Souza - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

DESENVOLVIMENTO LOCAL DO AMAPÁ - CONSAD
Francisco Valdo Medeiros Rego - Titular
Raimundo Claudomir Araújo Chagas - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3826 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o conteúdo no Ofício/PRESI/SECRE-976/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de um ano, a contar de 08 de novembro de 2010, os termos do Decreto nº 3576, de 28 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4590, de 28/09/09, que dispõe sobre a cessão do servidor Alexandre Clésio Vilhena de Oliveira para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3827 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 3213, de 23/12/98, o disposto no Decreto nº 0043, de 14/01/99, alterado pelos Decretos nºs 6661, de 25/11/02 e 3754, de 19/08/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0291/2010-GAB/AFAP,

RESOLVE:

Nomcar Sâmia Lílíam Nunes Rodrigues para Membro Suplente do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Amapá S/A, em substituição a Oderlei Barbosa Brito, a contar de 25 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3828 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 087/2010-GAB/SEDS,

RESOLVE:

Designar Helder José Freitas de Lima Ferreira, Defensor Público-Geral do Estado, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Especial de Desenvolvimento Social, durante as férias da titular, no período de 08/09 a 07/10/10.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3829 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 591/10-GAB/SETUR,

RESOLVE:

Designar Nilson Montoril de Araújo Junior, Assessor Jurídico, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante as férias da titular, no período de 01 a 30 de setembro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3830 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Maria Goreth da Silva e Sousa, Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de São Paulo-SP e Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso Assesment e de Reunião Técnica com a Universidade Estadual do Ceará (UECE), respectivamente, no período de 02 a 09 de setembro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3831 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar a designação de Neirian Santos de Quadros, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 09 de setembro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3832 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1984/2010-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Paulo César da Silva Gonçalves, Diretor-Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de participar do II Encontro Nacional do Fórum de Assuntos Fundiários, bem como aproveitar o evento para visitar o Banco de Dados criado pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no período de 09 a 11 de setembro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3833 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1491/2010-GAB/SESA,

RESOLVE:

Autorizar Elpídio Dias de Carvalho, Secretário de Estado da Saúde, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da conclusão e avaliação do Curso de Especialização em Planejamento em Saúde, no período de 19 a 22 de setembro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

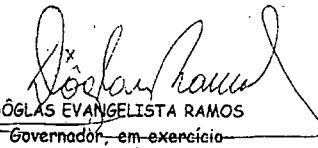
DECRETO Nº 3834 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1491/2010-GAB/SESA,

RESOLVE:

Designar Odanete das Neves Duarte Biondi, Secretária Adjunta - Área de Gestão em Saúde, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 19 a 22 de setembro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

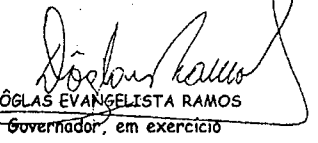
DECRETO Nº 3835 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 147/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de Joel Nogueira Rodrigues, Secretário Especial de Desenvolvimento da Gestão, de suas atribuições, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, nos dias 02 e 03 de setembro de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

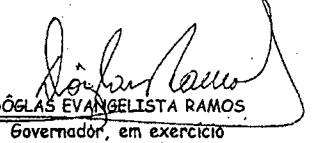
DECRETO Nº 3836 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de Edla Pinheiro Ribeiro, Auditora-Geral do Estado, de suas atribuições, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, no período de 25 a 27 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

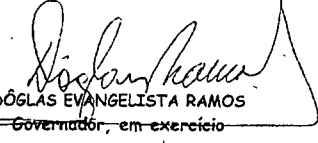
DECRETO Nº 3837 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 143/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar a designação de Marivalda Maciel Simões, Diretora do Departamento de Auditoria, pelo exercício, em substituição, do cargo de Auditor-Geral do Estado, durante o impedimento da titular, no período de 25 a 27 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

DECRETO Nº 3838 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

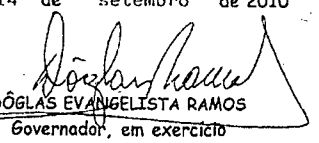
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250/2010-SEPI,

RESOLVE:

Designar Adeldo Moraes de Souza, Assessor Nível II, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário

Extraordinário dos Povos Indígenas, durante as férias do titular, no período de 03/09 a 02/10/10.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

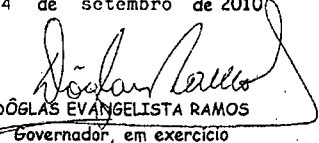
DECRETO Nº 3839 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 135/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Designar Lana de Nazaré Teles do Nascimento, Assessora Técnica Nível III, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário da Receita Estadual, durante as férias do titular, no período de 20/08 a 10/09/2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

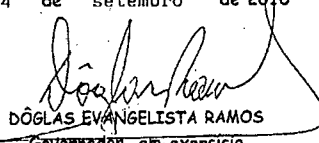
DECRETO Nº 3840 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042395/10-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, nos dias 05 e 06 de maio de 2010, sem ônus para o Estado.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

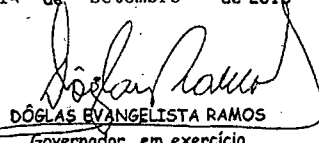
DECRETO Nº 3841 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042395/10-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Glenis Siqueira de Sousa Lima, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, nos dias 05 e 06 de maio de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010



DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

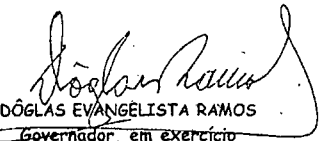
DECRETO Nº 3842 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042395/10-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Rodolfo Fernandes da Silva Torres, Secretário de Estado de Transportes, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 17 a 21 de julho de 2010, sem ônus para o Estado.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

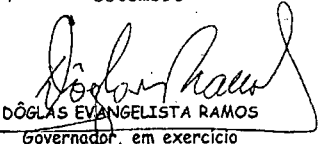
DECRETO Nº 3843 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042395/10-GAB/SEC/SETRAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Clevis Siqueira de Sousa Lima, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado de Transportes, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 21 de julho de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

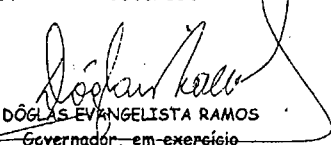
DECRETO Nº 3844 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 623/2010-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Homologar a designação de Ivana Contente Gonçalves, Diretora de Benefícios e Fiscalização, interina, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 31/08 a 02/09/10.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3845 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 593/2010-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Admilson Moreira Torres, Reitor da Universidade do Estado do Amapá, interino, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Luís-MA, a fim de participar da 7ª Reunião do Comitê Científico da Rede BIONORTE, nos dias 26 e 27 de agosto de 2010, sem ônus para o Estado.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

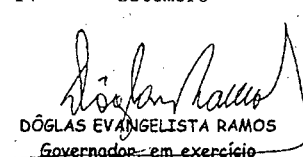
DECRETO Nº 3846 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0231/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Paulo César Cavalcante Martins, Delegado-Geral de Polícia Civil, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar da 32ª Reunião de Chefes de Polícia, no período de 24 a 28 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

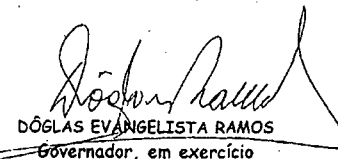
DECRETO Nº 3847 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0231/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação de Ernane Soares Ferreira, Diretor do Departamento de Polícia da Capital, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Delegado-Geral de Polícia Civil, durante o impedimento do titular, no período de 24 a 28 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

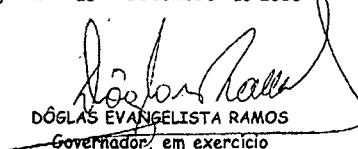
DECRETO Nº 3848 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0233/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Aldo Alves Ferreira, Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social e Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, interino, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração estadual junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, nos dias 19 e 20 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

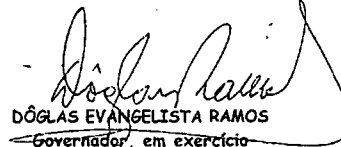
DECRETO Nº 3849 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0233/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação do Cel QOPMC Walter Soares Oliveira, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social, durante o impedimento do titular, nos dias 19 e 20 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3850 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0233/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação de Rosilene Martins de Sena, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, nos dias 19 e 20 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

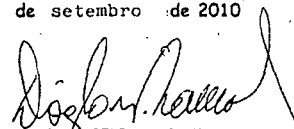
DECRETO Nº 3851 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0232/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Aldo Alves Ferreira, Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social e Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, interino, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Eleição do Conselho Nacional de Segurança Pública do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, no período de 28 a 31 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3852 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0232/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação do Cel QOPMC Walter Soares Oliveira, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Especial de Desenvolvimento da Defesa Social, durante o impedimento do titular, no período de 28 a 31 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

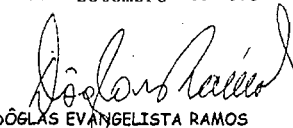
DECRETO Nº 3853 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0232/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Homologar a designação de Rosilene Martins de Sena, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, durante o impedimento do titular, no período de 28 a 31 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

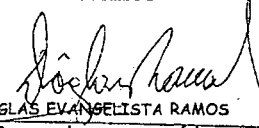
DECRETO Nº 3854 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 134/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar da 112ª Reunião Ordinária do Conselho de Associados da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEP e do 38º Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação para Gestão Pública - SECOP, no período de 17 a 20 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício


DECRETO Nº 3855 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 134/10-GAB/SEDG,

RESOLVE:

Homologar a designação de Laura Yacyra Cordeiro Vergolino Oliveira, Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, interna, pelo exercício, em substituição, do cargo de Presidente do Processamento de Dados do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 20 de agosto de 2010.

Macapá, 14 de setembro de 2010


DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Governador, em exercício

Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

EDITAL N.º 010/2010 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto n.º 0023, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 4652, datado de 04 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado do Exame de Saúde dos candidatos convocados através do Edital n.º 007/2010, habilitados na primeira fase da 2ª Etapa - Teste de Aptidão Física - TAF, do Concurso Público para o provimento efetivo ao cargo de Delegado de Polícia Civil.

Resultado do Exame de Saúde - Delegado de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Resultado
26371	VICTOR CRISPIM VINAGRE	APTO
15953	LEONARDO COSTA DE BRITO	APTO
22040	RAPHAEL PAULINO DOS SANTOS LIMA	APTO
2153	ANDERSON SILWAN RIBEIRO COSTA	APTO
3101	ARTHUR MOREIRA P. DE ALBUQUERQUE	APTO
12238	ICARO FREITAS MALVEIRA	APTO
25903	TILLY AGRA OLIVEIRA MARREIRO	APTO
22471	RENATO GEREPE MELO ANDRADE	APTO
23974	RUBINALDO SILVA DE ALENCAR	APTO
3043	ARMANDO JACOB DE VARGAS JUNIOR	APTO
7341	EDMILSON ANTUNES FERREIRA	APTO
18929	MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA	APTO
19411	MAURICIO HOETTE	APTO
3372	BERNARDO CARRANO MACHADO	APTO
4682	CHARLES CORREA	APTO
11246	GLEMERSON ARANDES ESSI	APTO
21047	PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO	APTO
19171	MARKO SCALISO BORGES	APTO
10594	GABRIEL POIÁVA MARTINS	APTO
26688	WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA	APTO
4615	CESAR AVILA SOUSA	APTO
9654	FERDINANDO FREDERICO MURTA	APTO
15771	LEANDRO VIEIRA LEITE	APTO
16376	LIVIA CRISTINA PONTES DOS PRAZERES	APTO
33	ABRAAO TRANI DE ALMEIDA	APTO
15760	LEANDRO TOTINO SOARES	APTO
15748	LEANDRO MOISES DE SOUSA	APTO
17186	LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	APTO
23521	RONALDO DE OLIVEIRA ENTRINJE	APTO
179	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA	APTO
5743	DANIEL PAES ARAUJO MARSILI	APTO
14563	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	APTO
13435	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO	APTO
20237	NEUTON GOMES DE ABREU JUNIOR	APTO
20602	PABLO DE SOUZA MELO	APTO
23350	ROGERIO CAMPOS SOUZA	APTO
23907	RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR	APTO

14950	JULIO CESAR DARQUES DA SILVA	APTO
26859	WELLINGTON DEMOSTENES B. L. FERRAZ	APTO
5709	DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO	APTO
4648	CEZAR AUGUSTO VIEIRA	APTO
15975	LEONARDO FABRICIO PEREIRA LEITE	APTO

Macapá-AP, 31 de agosto de 2010.

Saldete Maria Martins Costa
SALDETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL N.º 011/2010 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto n.º 0023, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 4652, datado de 04 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado do Exame Psicológico dos candidatos convocados pelo Edital n.º 008/2010. Habilitados na primeira fase da 2ª Etapa - Exame de Aptidão Física - TAF e Exame de Saúde, para provimento efetivo ao cargo de Delegado de Polícia, conforme Item 15 Segunda Etapa - Segunda Fase - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA conforme Edital de Abertura n.º 001/2010.

Resultado do Exame Psicológico - Delegado de Polícia Civil

Inscrição	Nome	Resultado
26371	VICTOR CRISPIM VINAGRE	Indicado
15953	LEONARDO COSTA DE BRITO	Indicado
22040	RAPHAEL PAULINO DOS SANTOS LIMA	Indicado
2153	ANDERSON SILWAN RIBEIRO COSTA	Indicado
3101	ARTHUR MOREIRA P. DE ALBUQUERQUE	Indicado
12238	ICARO FREITAS MALVEIRA	Indicado
25903	TILLY AGRA OLIVEIRA MARREIRO	Indicado
22471	RENATO GEREPE MELO ANDRADE	Indicado
23974	RUBINALDO SILVA DE ALENCAR	Indicado
3043	ARMANDO JACOB DE VARGAS JUNIOR	Contra Indicado
7341	EDMILSON ANTUNES FERREIRA	Indicado
18929	MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA	Indicado
19411	MAURICIO HOETTE	Indicado
3372	BERNARDO CARRANO MACHADO	Contra Indicado
4682	CHARLES CORREA	Indicado
11246	GLEMERSON ARANDES ESSI	Indicado
21047	PAULO REYNER CAMARGO MOUSINHO	Indicado
19171	MARKO SCALISO BORGES	Indicado
10594	GABRIEL POIÁVA MARTINS	Indicado
26688	WALCELY ANTONIO DE ALMEIDA	Indicado
4615	CESAR AVILA SOUSA	Indicado
9654	FERDINANDO FREDERICO MURTA	Indicado
15771	LEANDRO VIEIRA LEITE	Indicado
16376	LIVIA CRISTINA PONTES DOS PRAZERES	Indicado
33	ABRAAO TRANI DE ALMEIDA	Indicado
15760	LEANDRO TOTINO SOARES	Indicado
15748	LEANDRO MOISES DE SOUSA	Indicado
17186	LUIZ CARLOS GOMES JUNIOR	Indicado
23521	RONALDO DE OLIVEIRA ENTRINJE	Indicado
179	ADIANE JAQUELINE NEVES DA SILVA	Indicado
5743	DANIEL PAES ARAUJO MARSILI	Indicado
14563	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO	Indicado
13435	JOAO CARNEIRO DUARTE NETO	Indicado

20237	NEUTON GOMES DE ABREU JUNIOR	Indicado
20602	PABLO DE SOUZA MELO	Indicado
23350	ROGERIO CAMPOS SOUZA	Contra Indicado
23907	RUBEN DOS SANTOS NEVES JUNIOR	Indicado
14950	JULIO CESAR DARQUES DA SILVA	Indicado
26859	WELLINGTON DEMOSTENES B. L. FERRAZ	Indicado
5709	DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO	Indicado
4648	CEZAR AUGUSTO VIEIRA	Indicado
15975	LEONARDO FABRICIO PEREIRA LEITE	Contra Indicado

Macapá-AP, 01 de setembro de 2010.

[Assinatura]
SALDETE MARIA MARTINS COSTA
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 012/2010 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0023, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4652, datado de 04 de janeiro de 2010.

Considerando Mandado de Segurança nº. 0001040-13.2010.8.03.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/Secretaria do Tribunal Pleno.

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo, relacionado no Anexo deste Edital, para realizar a primeira fase da 2ª Etapa do Concurso Público - Teste de Aptidão Física - TAF, de acordo com o subitem 9.1.4. e item 13 do Edital de Abertura nº. 001/2010 - Delegado de Polícia Civil, de 21 de janeiro de 2010.

1 - DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1. O candidato deverá apresentar-se no Comando de Fronteira Amapá - 34º - Batalhão de Infantaria de Selva, localizada na Avenida: Padre Júlio Maria Lombard, nº. 4.301 - Bairro: Alvorada, nº. 1094 - Centro, munidos do documento de identidade original, com foto e Atestado Médico comprovando que tem condições físicas e orgânicas para submeter-se ao Teste de Aptidão Física (subitem 13.2.29), nos dias 14 e 15 de setembro de 2010, no horário de 07h30min.
- 1.2. Os testes de equilíbrio, abdominal e barra fixa serão executados no dia 14 de setembro de 2010 (terça-feira), o Teste de resistência aeróbica (corrida de 12 (doze) minutos) será executada no dia 15 de setembro de 2010 (quarta-feira).
- 1.3. O Teste de Aptidão Física, terá caráter eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação, referidas no item 17 deste Edital, e para o desempenho eficiente das funções policiais, devido à natureza do cargo.
- 1.4. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.5. É expressamente proibida a permanência de pessoas, no local dos testes, não autorizadas pela Comissão do Concurso. Somente permanecerem no local de aplicação dos Testes os candidatos e a comissão organizadora do concurso, que será devidamente identificada.
- 1.6. Os trajes e calçados para a realização da prova de capacidade física serão de livre escolha dos candidatos.
- 1.7. O Teste de Aptidão Física constará de 4 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:

- a) Teste de equilíbrio;
- b) Teste de abdominais;
- c) Teste em barra fixa;
- d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.

- 1.8. O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 1.9. O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 1.7 desse Edital.
- 1.10. Em todos os dias de realização dos testes físicos, o candidato deverá comparecer no local e horário designado para sua realização, munido de original de documento oficial de identidade, devidamente trajado para o referido teste.
2. O Teste de equilíbrio, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: no solo, em pé, descalço, pés paralelos antes da trave de equilíbrio.
 - b) Execução: o candidato deverá caminhar, apoiando calcanhar e ponta de pé, sobre uma trave de equilíbrio com as dimensões de 4 metros de comprimento, 30 centímetros de altura e 10 centímetros de largura até a sua metade; quando atingir esse ponto deverá executar um giro de 90 graus e caminhar lateralmente, até o final do percurso, no tempo máximo de 05 (cinco) minutos.
- 2.1. Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de equilíbrio, tocar com o(s) pé(s) o solo, ou com a(s) mão(s) o solo ou a trave após o início da prova, bem como receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.2. O desempenho mínimo exigido está apresentado no quadro abaixo:

CANDIDATO	DISTÂNCIA MÍNIMA EXIGIDA
Masculino	4,00 metros
Feminino	4,00 metros

- 2.3. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira.
- 2.4. O candidato que não atingir o desempenho mínimo estabelecido no subitem 1.21 desse Edital, na segunda tentativa, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
3. O Teste de abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 1.26, no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 3.1. Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 3.2. O desempenho mínimo exigido está apresentado abaixo:
 - a) Masculinos - 20 (vinte)
 - b) Femininos - 15 (quinze)
- 3.3. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira.
- 3.4. O candidato que não atingir desempenho mínimo, na segunda tentativa, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso.
4. Teste em barra fixa
 - 4.1. Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição Inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra com

pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.

b) **Execução:** iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.

c) **Repetições:** o candidato deverá repetir o exercício 4 vezes.

4.2. A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.

4.3. Não será permitido ao candidato quando da realização do teste em barra fixa:

a) Tocar com o (s) pé (s) no solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo).

b) Receber qualquer tipo de ajuda física.

c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos).

d) Apoiar o queixo na barra.

4.4. Para o candidato do sexo feminino, o teste em barra estática consistirá de:

a) **Posição Inicial:** o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.

b) **Execução:** a candidata deverá permanecer 11 (onze) segundos na posição indicada acima.

4.5. O candidato que não atingir a performance mínima, na segunda tentativa, será considerado inapto e estará eliminado do Concurso.

5. Teste de resistência aeróbica (Teste de Cooper)

5.1. O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:

a) **Posição inicial:** em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la.

b) **Execução:** ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.

5.2. O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

5.3. O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.

5.4. Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:

a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.

b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.

c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).

d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

5.5. A performance mínima exigida está apresentada nos quadros abaixo:

Masculino

FAIXA ETÁRIA DE IDADE	TESTE
	Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

Feminino

FAIXA ETÁRIA DE IDADE	TESTE
	Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

5.6. O candidato que não atingir o desempenho mínimo estabelecido no subitem anterior, não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto, portanto, eliminado do Concurso.

5.7. O Teste de Aptidão Física será aplicado por Banca Examinadora designada pela Comissão Central do Concurso.

5.8. Caberá à Comissão Central do Concurso decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase dos testes físicos.

5.9. Imediatamente após a realização dos testes físicos, os candidatos considerados aptos, poderão ser submetidos a exame toxicológico, que será procedido por equipe de peritos requisitada pela Polícia Civil.

5.10. A coleta de urina dos candidatos será efetuada no local dos testes pela equipe de peritos, conforme item acima.

5.11. O candidato que obtiver resultado positivo no exame toxicológico referido no subitem 5.9 será eliminado do Concurso Público.

5.12. O candidato deverá comparecer no local do exame munido de atestado médico que comprove sua condição física para se submeter ao Teste de Aptidão Física. Sem o mesmo, o candidato será impedido de submeter-se e, no ato, considerado eliminado.

5.13. O candidato inapto no TAF deverá tomar ciência de sua inaptidão em ficha de avaliação individual, tendo a partir da data de ciência 02 dias úteis para interpor recurso administrativo junto a Secretaria de Administração. Os recursos interpostos fora do prazo estipulado de 02 dias úteis serão automaticamente indeferidos.

5.14. O candidato que estiver fora da capital poderá interpor recurso administrativo através de procurador ou encaminhar para o e-mail ddp.drh.sead-ap@hotmail.com. O recurso deve estar devidamente identificado, contendo todas as informações conforme item 20 do edital de abertura, não tendo efeito suspensivo das fases seguintes.

Anexo - Edital nº. 012/2010 - Delegado de Polícia Civil

Apresentação para realização do Teste de Aptidão Física - TAF

Local: Comando de Fronteira Amapá - 34º - Batalhão de Infantaria de Selva.

Endereço: Av.: Padre Júlio Maria Lombard, nº. 4.301 - Bairro: Alvorada, CEP. 68.906-645 - Macapá-Ap.

Data: 14 e 15 de setembro de 2010.

Dia 14 - Teste de equilíbrio, abdominal e barra fixa.

Dia 15 - Teste de resistência aeróbica (corrida de 12 (doze) minutos).

Horário de início: 08h00min horas - O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do início dos testes, sob pena de seu não cumprimento acarretará na sua eliminação no concurso público.

INSCRIÇÃO	NOME
0023087	Rodolfo de Queiroz Moura - Mandado de Segurança nº. 0001040-13.2010.8.03.0000

Macapá-AP, 10 de setembro de 2010.
SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado de Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 163/2010 - SEED

**CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO E
DOCUMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 2.626, de 12 de maio de 2005, publicado no DOE nº. 3517, datado de 12 de maio de 2005, e de acordo com o Edital de Abertura de inscrições Edital nº. 001/05, de 01 de junho de 2005, Publicado no DOE nº. 3530, datado de 01 de junho de 2005, para os cargos de Nível Médio e Nível Superior da Secretaria de Estado da Educação - SEED, com Anexo I, complementado e retificado em 07 de junho de 2005 no DOE nº. 3536, datado de 09 de junho de 2005, retificado no DOE nº. 3544, datado de 21 de junho de 2005, Edital nº. 002/05, de 28 de julho de 2005, publicado DOE nº. 3570, datado de 28 de julho de 2005, Edital nº. 003/05, de 11 de agosto de 2005, publicado no DOE nº. 3580, datado de 11 de agosto de 2005, Edital nº. 004/05, de 15 de setembro de 2005, publicado no DOE nº. 3605, datado de 19 de setembro de 2005, Edital nº. 005/05, de 18 de outubro de 2005, publicado no DOE nº. 3626, datado de 19 de outubro de 2005, Edital nº. 007/05, de 27 de outubro de 2005, publicado no DOE nº. 3632 datado de 28 de outubro de 2005; Edital nº. 008/05, de 04 de novembro de 2005, publicado no DOE nº. 3637, datado de 07 de novembro de 2005; Edital 009/06 de 05 de janeiro de 2006, publicado no DOE nº. 3677, datado de 05 de janeiro de 2006; Edital nº. 010/06 de 05 de janeiro de 2006, publicado no DOE nº. 3677 datado de 05 de janeiro de 2006, Edital nº. 011/06 de 14 de fevereiro de 2006, publicado no DOE nº. 3708, de 17 de fevereiro de 2006; Edital nº. 012/06 de 14 de fevereiro de 2006, publicado no DOE nº. 3605 de 15 de fevereiro de 2006; Edital nº. 013, de 14 de fevereiro de 2006, publicado no DOE nº. 3706, de 17 de fevereiro de 2006; Edital nº. 014/06, de 10 de março de 2006, publicado no DOE nº. 3722, de 13 de março de 2006; Edital nº. 015/06, de 13 de março de 2006, publicado no DOE nº. 3723, de 14 de março; Edital nº. 016/06, de 05 de abril de 2006, publicado no DOE nº. 3739; de 05 de abril de 2006; Edital nº. 017/06, publicado no DOE nº. 3739, de 05 de abril de 2006; Edital 018/06, de 07 de abril, publicado no DOE nº. 3739, de 05 de abril de 2006; Edital nº. 019, publicado no DOE 3742, de 10 de abril de 2006, Edital nº. 020, publicado no DOE nº. 3742, de 10 de abril de 2006, Edital nº. 021, de 18 de abril de 2006, DOE nº. 3746; Editais nº. 022, 023, 024 e 025/06 de 18 de abril de 2006, publicado no DOE nº. 3746, de 18 de abril de 2006, Edital nº. 026/06, de 20 de abril de 2006, publicado no DOE nº. 3748, de 20 de abril de 2006, Edital nº. 027/06, de 28 de abril de 2006, Edital nº. 028/06, de 03 de maio, Edital nº. 029/06, de 03 de maio e Edital nº. 030/06, de 05 de maio de 2006, Edital nº. 031/06, de 10 de maio de 2006, Editais nº. 032/06 e 033/06, DOE nº. 3768, de 22 de maio; Editais nº. 034/06, 035/06 e 036/06, de 01 de junho, publicados no DOE nº. 3777, de 02 de junho; Edital nº. 037/06 de 01 de junho de 2006, DOE nº. 3781, 08 de junho de 2006; Edital nº. 038/06 de 06 de junho de 2006, DOE nº. 3779, de 06 de junho; Edital nº. 039/06 de 14 de junho, Publicado no DOE nº. 3786, de 16 de junho; Edital nº. 040/06, de 21 de junho, publicado no DOE nº. 3787, publicados em 19 de junho de 2006, Editais nº. 041/06, 042/06, 043/06, 044/06, 045/06, 46/06, de 26 de junho, publicado no DOE nº. 3795, de 29 de junho; Editais nº. 050/06, 28 de junho, publicado no DOE nº. 3815, de 30 de junho de 2006; Editais 51, 52 e 53/2006, de 31 de junho de 2006, publicado no DOE nº. 3817, de 31 de junho de 2006; Edital 054/06, de 15 de agosto, publicado no DOE nº. 3828, de 15 de agosto; Edital 055/06, de 06 de setembro, publicado no DOE nº. 3844, de 06 de setembro; Edital 056/06, de 20 de setembro, DOE nº. 3856, de 26 de setembro; Edital 057/06, de 10 de novembro, DOE nº. 3886, de 13 de novembro; Edital 058/06, de 22 de setembro, publicado no DOE nº. 3858, de 28 de setembro de 2006; Edital nº. 060/06, de 10 de novembro, DOE nº. 3888, de 16 de novembro; Edital nº. 061/06, de 18 de dezembro de, DOE nº. 3905, de 14 de dezembro de 2006; Edital nº. 062/06, de 14 de dezembro, DOE nº. 3908, de 19 de dezembro de 2006; Editais nº. 063/06 e 064/06, de 27 de dezembro de 2006, DOE nº. 3915, de 29 de dezembro de 2006; Edital nº. 065/07, de 12 de janeiro de 2007, DOE nº. 3926, de 16 de janeiro de 2007; Edital nº. 066/07, de 15 de fevereiro de 2007, DOE nº. 3953, de 26 de fevereiro de 2007; Edital nº. 067/07, de 15 de fevereiro de 2007, DOE nº. 3950, de 21 de fevereiro de 2007; Edital nº. 068/07, de 28 de fevereiro de 2007, DOE nº. 3955, de 28 de fevereiro de 2007; Edital nº. 069/2007, de 08 de fevereiro, publicado no DOE nº. 3967, de 16 de março; Edital nº. 070/2007, de 20 de abril, DOE nº. 3990, de 23 de abril; Edital nº. 071/2007, de 23 de abril, DOE nº. 3992, de 25 de abril; Edital 072/2007, de 03 de maio, DOE nº. 3997, de 03 de maio de 2007, edital 073/2007, de 05 de junho de 2007 e Edital 074/2007 de 07 de junho de 2007, DOE nº. 4032 de 22 de junho de 2007; Edital nº. 076/2007 de 06 de novembro, publicado no DOE nº. 4129 de 12 de novembro; Edital nº. 077 e 078/2007 de 07 de dezembro de 2007; Edital 079/2007, publicado no DOE nº. 4148, de 13 de dezembro de 2007; Edital 080/2007, de 07 de dezembro de 2007, publicada no DOE nº. 4157 de 27 de dezembro de 2007; Edital nº. 081 de 20 de dezembro de 2007; Edital 082, 083 e 084/2008 de 01 de fevereiro de 2008; Edital 085/2008 de 08 de fevereiro de 2008; Edital 086/2008 de 13 de fevereiro de 2008, publicada no DOE nº. 4191 de 18 de fevereiro de 2008; Edital nº. 087/2008 de 11 de março de 2008; Edital nº. 088/2008 de 18 março de 2008, publicado no DOE nº. 4212 de 18 de março de

2008, Edital 089/2008 de 24 de março de 2008, publicado no DOE nº. 4218 de 01 de abril de 2008; Edital 090/2008 de 01 de abril de 2008; Edital 091/2008 de 08 de abril de 2008, publicado no DOE nº. 4227 de 11 de abril de 2008; Edital 092/2008 de 07 maio de 2008; Edital 093/2008 de 08 de maio de 2008, publicado no DOE nº. 4252 de 20 de maio de 2008; Edital 094/2008 de 28 de maio de 2008, Edital 095/2008 de 02 de junho de 2008, publicado no DOE nº. 4262 de 04 de junho de 2008; Edital 096/2008; Edital 097/2008 de 26 de junho de 2008, publicado no DOE nº. 4279 de 27 de junho de 2008; Edital 098 /2008 de 27 de junho de 2008, publicado no DOE nº. 4281 de 01 de julho de 2008; Edital 099/08 de 19 de julho de 2008, publicado no DOE nº. 4291 de 23 de julho de 2008; Edital nº. 100/2008 de julho de 2008; Edital nº. 101/2008 de 19 de julho de 2008, publicado no DOE nº. 4313 de 14 de agosto de 2008; Edital nº. 102/2008 de 27 de agosto de 2008; publicado no DOE 4325 de 01 de setembro de 2008; Edital nº. 103/2008 de 13 de setembro de 2008; publicado no DOE nº. 4342 de 24 de setembro de 2008; Edital nº. 104/2008 de 24 de setembro de 2008, publicado no DOE nº. 4350 de 06 de outubro de 2008; Edital nº. 105/2008 de 10 de outubro de 2008, publicado no DOE nº. 4357 de 15 de outubro de 2008; Edital nº. 106/2008 de 18 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 4379 de 17 de novembro de 2008; Edital nº. 107/2008 de 18 de novembro de 2008, publicado no DOE nº. 4386 de 27 de novembro de 2008; Edital nº. 108/2008 de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOE nº. 4396 de 12 de dezembro de 2008; Edital nº. 109/2008 de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOE nº. 4404 de 24 de dezembro de 2008; Edital nº. 110/2008 de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOE nº. 4396 de 12 de dezembro de 2008; Edital nº. 111/2009 de 31 de dezembro de 2008, publicado no DOE nº. 4410 de 05 de janeiro de 2009; Edital nº. 112/2009 de 07 de janeiro de 2009, publicado no DOE nº. 4412 de 07 de janeiro de 2009; Edital nº. 113/2009 de 07 de janeiro de 2009, publicado no DOE nº. 4414 de 09 de janeiro de 2009 e Edital nº. 114/2009 de 20 de janeiro de 2009, publicado no DOE nº. 4425 de 26 de janeiro de 2009; Edital nº. 115/2009 de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE nº. 4446 de 27 de fevereiro de 2009; Edital nº. 116/2009 de 26 de fevereiro de 2009, publicado no DOE nº. 4446 de 27 de fevereiro de 2009; Edital nº. 117/2009 de 24 de março de 2009, publicado no DOE nº. 4462 de 24 de março de 2009; Edital nº. 118 e 119/2009 de 08 de abril de 2009, publicado no DOE nº. 4476 de 15 de abril de 2009; Editais nº. 120 e 121/2009 de 17 de abril de 2009 publicados no DOE nº. 4487 de 04 de maio de 2009; Edital nº. 122/2009, publicado no DOE nº. 4484 de 28 de abril de 2009; Edital nº. 123/2009 de 24 de abril de 2009 publicado no DOE nº. 4493 de 12 de maio de 2009; Edital nº. 124/2009 de 05 de junho de 2009 publicado no DOE nº. 4511 de 05 de junho de 2009; Edital nº. 125/2009 de 26 de junho de 2009, publicado no DOE nº. 4528 de 01 de julho de 2009; Edital nº. 126/2009 de 10 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4544 de 23 de julho de 2009; Edital nº. 127 e 128/2009 de 21 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4544 de 23 de julho de 2009; Editais nº. 129 e 130/2009 de 29 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4554 de 06 de agosto de 2009; Edital nº. 131/2009 de 08 de agosto de 2009, publicado no DOE nº. 4560 de 14 de agosto de 2009; Edital nº. 132/2009 de 10 de setembro de 2009, publicado no DOE nº. 4584 de 21 de setembro de 2009; Edital nº. 133/2009 de 22 de setembro de 2009, publicado no DOE nº. 4587 de 23 de setembro de 2009; Edital nº. 134/2009 de 29 de setembro de 2009, publicado no DOE nº. 4591 de 29 de setembro de 2009; Edital nº. 135/2009 de 20 de outubro de 2009, publicado no DOE nº. 4606 de 21 de outubro de 2009; Edital nº. 136/2009 de 26 de outubro de 2009; Edital nº. 137 de 23 de outubro de 2009, publicado no DOE nº. 4608 de 23 de outubro de 2009, Edital nº. 138/09 de 26 de outubro de 2009, DOE 4612 de 29 de outubro e Edital 139/09, DOE 4616 de 06 de novembro de 2009; Edital nº. 140 de 27 de novembro de

2009, publicado no DOE nº. 4631 de 01 de dezembro de 2009; Edital nº. 141 de 07 de janeiro de 2010, publicado no DOE nº. 4656 de 08 de janeiro de 2010, Edital nº. 142 de 22 de janeiro de 2010, publicado no DOE nº. 4666 de 22 de janeiro de 2010, Edital nº. 143 de 20 de janeiro de 2010, publicado no DOE nº. 4665 de 21 de janeiro de 2010; Edital nº. 144 de 11 de fevereiro de 2010, Edital nº. 146 de 28 de janeiro de 2010; Edital nº. 147 de 05 de fevereiro de 2010, publicado no DOE nº. 4675; Edital nº. 148 de 17 de fevereiro de 2010, publicado no DOE nº. 4681; Edital nº. 149 de 17 de fevereiro de 2010, publicado no DOE nº. 4681, Edital nº. 150 17 de fevereiro de 2010, publicado no DOE nº. 4681; Edital nº. 151 17 de fevereiro de 2010, publicado no DOE nº. 4681, Edital nº. 152 de 19 de fevereiro de 2010, publicado no DOE nº. 4683; Edital nº. 154 de 29 de março de 2010, publicado no DOE nº. 4707; Edital 155 de 07 de junho de 2010, publicado no DOE nº. 4754 de 08 de junho de 2010; Edital nº. 156 de 11 de junho de 2010, publicado no DOE nº. 4757 de 11 de junho de 2010; Edital nº. 157 da 23 de março de 2010 e Edital nº. 158 de 11 de junho de 2010, Edital nº. 159 de 05 de julho de 2010, publicado no DOE nº. 4775 de 07 de julho de 2010; Edital nº. 160 de julho de 2010, publicado no DOE nº. 4777 de 09 de julho de 2010, Edital nº. 161 de 05 de julho de 2010 e Edital 162 de 09 de agosto de 2010.

Considerando, Mandado Judicial, processo nº.0006783-98. 2010.8.03.0001- 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ.

RESOLVE:

Convocar a candidata Débora Luciana dos Santos Silva Negrão, a se apresentar no dia 01 de setembro de 2010, À Secretaria de Estado da Administração - SEAD, sito à Av. FAB, nº 87, Centro Cívico, no horário das 08:00 às 12:00h.

I - DA CONVOCAÇÃO

- O exame documental e o exame médico serão realizados na cidade de Macapá/API.
- A candidata convocada deverá apresentar-se nos locais, data e horário especificado munido de todos os documentos e exames descritos nos itens II e III deste Edital.
- Não haverá exame documental e/ou exame médico fora do local, data e horário preestabelecido.
- Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma, implicando a ausência da candidata na sua eliminação.

II - DOCUMENTOS

- Somente será admitido, para realização do exame documental, o candidato que estiver munido de documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade, expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas pela Ordem ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, etc.; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº. 9.053/97.
- A candidata deverá comparecer munida dos seguintes documentos:
 - Diploma para os cargos de Nível Superior e Certificado de Conclusão de Curso para os cargos de Nível Médio, com as devidas habilitações, conforme o cargo, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação;
 - 01 foto 03x04 (fundo azul);
 - Titulo de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
 - Documento Militar;
 - CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;
 - Registro Geral - RG;
 - Certidões Negativa Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e Politc/AP ou do Estado onde residir o candidato.
 - Declaração firmada pela candidata da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios.
 - Comprovante de residência atualizado. Ex: água, luz, telefone;
 - Pis / Pasep
- O candidato poderá imprimir no site www.receita.fazenda.gov.br a declaração de inscrição e de situação cadastral no CPF e no site www.trf1.gov.br a Certidão Civil e Criminal da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Amapá.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- A falta da apresentação do Diploma, requisito para investidura, até a data da posse, acarretará a eliminação do candidato e anulação de todos os atos a eles referentes, ainda que já tenha sido homologado o resultado final do concurso, sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.
- O candidato que até o momento da apresentação dos Documentos, não estejam de posse do seu Diploma ou Certificado, devem apresentar documento hábil, expedido pela mesma instituição de ensino em que cursaram, constando informações positivas sobre a conclusão do curso, colação de grau e habilitação.
- Não será permitida, em hipótese alguma, a nomeação do candidato quando esta implicar em acumulação de cargo que não atenda aos pressupostos legais e regulamentares que disciplinem o assunto.
- No ato da apresentação dos documentos, o candidato apresentará Declaração de Vínculo Empregaticio, (Conforme modelo disponibilizado no site new.portalsead.com.br/home/buscaconcursos) quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- O servidor empossado será regido pela Lei nº. 0066 de 03 de maio de 1993 e Lei nº. 0949, de 23 de Dezembro de 2005 e suas alterações;

III - DOS EXAMES MÉDICOS

- Na ato da entrega dos documentos, relativa ao Exame Documental conforme item II, a candidata receberá encaminhamento para apresentar-se na Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, Nº. 1094, centro, para submeter-se a perícia médica munidos dos seguintes exames:
 - Eletrocardiograma com Laudo.
 - Eletroencefalograma com laudo.
 - Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensocromática).
 - RX do tórax com laudo.

- e) Exame de Urina tipo I.
- f) Exame parasitológico de fezes.
- g) Exames de Sangue: hemograma, glicemia (jejum), VDRL, HIV, Colesterol total e frações, triglicérides e Lipídios totais.
- h) PSA para candidatos do sexo masculino (quando acima de 40 anos).
- i) ABO + RH.
- j) PCCU para candidatas do sexo feminino (assinado por médico patologista).
- k) Laringoscopia e avaliação otorrinolaringologista.
- l) Audiometria com laudo Otorrino.
- m) Exame Toxicológico (cannabis sativa – maconha e metabólicos do delta 9 thc, cocaína, anfetaminicos, metabólicos e derivados).

Macapá, 01 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão
Município de Macapá

Professor Classe C - Inglês

CLASS.	NOME
096	Débora Luciana dos Santos Silva Negrão - Mandado Judicial, processo nº.0006783-98. 2010.8.03.0001- 4A. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ.

Macapá, 01 de setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

2. Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares, para dirimir eventuais dúvidas
3. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, a candidata será considerada apta ou inapta temporária ou definitivamente para o exercício do cargo.
4. Após a avaliação médica o candidato deverá apresentar na SEAD o Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Estado.
5. Caso a candidata não se apresenta na Junta Médica no dia estabelecido conforme encaminhamento da SEAD e/ou deixar de entregar a documentação e os exames médicos especificados nos itens II e III deste perdura o direito decorrente de sua classificação no Concurso Público, anulando-se todos os atos praticados desde a inscrição.

PORTARIA Nº 0266 /2010 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0942, de 06/04/2010, resolve,

REMOVER:

Servidor : José Raimundo de Oliveira Cordeiro
Guarda de Presidência
Quadro : Estadual
Da : Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE
Para : Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP
Processo : Protocolo Geral nº 52809/2010.

Macapá-AP, em 09 de Setembro de 2010.

SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Secretária de Estado da Administração

do 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, no período de 26.09 a 01.10.2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO em Macapá-AP, 10 de setembro de 2010.

MÁRCIO DE CARVALHO PENA
SECRETÁRIO/SEICOM

Cultura

João Alcindo Costa Milhomem

JUSTIFICATIVA

RATIFICO
EM: 14/01/2010

PROCESSO: 16.000.585/2008

ASSUNTO: ADITAMENTO DO TERMO CONTRATUAL Nº. 036/2008.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Justifica-se o aditamento do Termo Contratual, supracitado, respaldado no Art. 116 e 65, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em decorrência ao Prazo de Vigência.

O Termo Contratual nº. 036/2008-SECULT x COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP, a que se refere á presente Justificativa passa a possuir um 3º acréscimo em sua Cláusula VII- Vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, iniciado em 14.07.2010 e finalizando em 31.12.2010.

Macapá/AP, 14 de Julho de 2010.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/08 - SECULT

Pelo presente TERMO ADITIVO, a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, como ADITANTE, e, como ADITADO a COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP, declaram, aceitam, e ajustam que a Cláusula VII do CONTRATO caracterizado nas indicações aludidas passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, iniciado em 14.07.2010 e finalizando em 31.12.2010.

As demais cláusulas integrantes do instrumento ora aditadas permanecem em pleno vigor, na forma que se acham regidas, sendo ratificadas neste ato, para todas as consequências de direito.

O presente Termo Aditivo encontra sua Fundamentação Legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 14 de Julho de 2010.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

ERRATA

Extrato do Contrato nº. 036/2008 – SECULT, celebrado em 01/07/08 com a COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADO DO ESTADO DO AMAPÁ – COOVAP, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4413/09 de 08/01/09.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerá por conta da Fonte de Recurso: 0101 – Programa de Trabalho: 13.122.0001 2001 – MAS – Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra, conforme empenhos parciais.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerá por conta da Fonte de Recurso: 0101 – Programa de Trabalho: 13.122.0001 2001 – MSA – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, conforme empenhos parciais.

Macapá/AP, 25 de agosto de 2010.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

Autarquias Estaduais

Indústria e Comércio

Márcio de Carvalho Pena

PORTARIA (P) Nº 049/2010 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1054 de 14 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 031/2010-APRCG,

RESOLVE:

Designar o servidor MÁRCIO DE CARVALHO PENA, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, Código CDS-5, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Porto Grande, com o objetivo de participar de reunião que ocorrerá na Vila do Cupixi Grande, com a presença de técnicos das instituições: RURAP-PORTO GRANDE e Banco da Amazônia, para explanação sobre a LIBERAÇÃO DE FINANCIAMENTO E PROJETO, apresentado pela Associação dos Produtores do Cupixi Grande - APRCG, no período de 11 a 13.09.2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO em Macapá-AP, 09 de setembro de 2010.

MÁRCIO DE CARVALHO PENA
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 050/2010 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1054 de 14 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no Memo nº 27/2010-DRM/SEICOM.

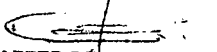
RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL, Chefe da Divisão de Geologia, Recursos Hídricos Subterrâneos, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, com o objetivo de participar

Rurap

Jaezer de Lima Dantas

Macapá (AP), 30 de Junho de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
 Diretor Presidente
PORTARIA N.º 216/2010- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 030/2010 - CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA**, Coordenador de Técnicas Agropecuárias - CTA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene, com a finalidade de reunir com lideranças, agricultores, técnicos locais e Chefes regionais do RURAP, no período de 30 de Maio de 2010 à 06 de Junho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Junho de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
 Diretor Presidente
PORTARIA N.º 225/2010 - UP/COAFI - RURAP

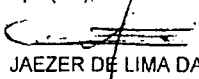
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 026/2010-CPQA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do Servidor **PAULO ROGÉRIO GOMES BARRETO**, Chefe de Mercado e Comercialização - CPQA, que viajará da sede de suas atribuições, para Brasília-DF, com o objetivo de participar da VII FEIRA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA, no período de 15 a 20 de Junho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 11 de Junho de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
 Diretor Presidente/RURAP
PORTARIA N.º 233/2010- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 058/2010-DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores **NAZARÉ DE FATIMA GUIMARÃES MARECO**, Coordenadora do CPQA, **ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Gerente do NMCR, **RONALDO BENEDITO DE SOUZA**, Engenheiro Florestal e **MARCELO DE SOUZA GONÇALVES**, Chefe da Unidade de Administrativa, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Serra do Navio, com a finalidade de reunir com agricultores, no período de 30 de Junho à 04 de julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 234/2010- UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 059/2010 - DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores **JAEZER DE LIMA DANTAS**, Diretor Presidente, **RAIMUNDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, Motorista Oficial, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até os município de Mazagão, com o objetivo de participar da Reunião com lideranças e agricultores, no período de 01 a 03/07/2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Junho de 2010


JAEZER DE LIMA DANTAS
 Diretor Presidente
PORTARIA N.º 236/2010- UP/COAFI -RURAP

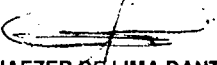
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 025/2010- ALMOX./PATRIMÔNIO/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **RAIMUNDO NASCIMENTO FLORÊNCIO**, Agente Administrativo, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, com destino ao municípios de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de fazer a entrega da Patrulha Mecanizada na Escola Agrícola do Pacuí, no período de 11 à 13 de Julho de 2010

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 06 de Julho de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
 Diretor Presidente
PORTARIA N.º 241/2010- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 029/2010 - CPQA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Maria Neuza dos Santos**, Gerente de Núcleo de Agricultura Familiar, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar de Reunião Preparatória da Rede Nacional de Bibliotecas Rurais Arca das Letras, durante a VII Feira Nacional da Agricultura familiar e Reforma Agrária, no período de 15 à 18 de Junho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 12 de julho de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
 Diretor Presidente
PORTARIA N.º 246/2010 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 209/2010-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **DALBERTO DE MORAIS DE OLIVEIRA**, Gerente Regional Sul/CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de Mazagão, com finalidade de participar da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Resex-CA no período de 01 à 03 de Julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Julho de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
 Diretor Presidente
PORTARIA N.º 247/2010 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 291/2010-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores **DARCIANE PEREIRA GOMES**, Engenheira Agrônoma e **ANA DÉBORA GAMA DA SILVA**, Técnica Agropecuária, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Itauba e comunidade de Igarapé dos Porcos, com a finalidade de realizar avaliação de campo para a elaboração de projetos de crédito, no período de 22 à 24 de Maio de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 21 de Julho de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
 Diretor Presidente/RURAP
PORTARIA N.º 252/2010- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 046/2010 - SETRA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores **RAYMUNDO DA SILVA MORAES**, Artífice de Mecânica, que viajará da sede, de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Laranjal do Jarí, Cutias, Porto Grande, Maruanum, São Joaquim, Maracá, Aldeia do manga/Oiapoque, com a finalidade de acompanhar a segunda medição e fiscalização das obras de reforma, construção, adaptação e ampliação dos escritórios do RURAP, no período de 28 à 30 de Julho de 2010 e 02 à 13 de Agosto de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Julho de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 253/2010- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 046/2010 - CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA, Coordenador de Técnicas Agropecuárias - CTA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho, com a finalidade de reunir com as equipes locais para planejamento das ações de ATER, e visita nos locais onde serão instaladas as Casas Digitais, no período de 21 à 24 de Julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 26 de Julho de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 256/2010 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 248/2010-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do Servidor ADESIL VITOR, Técnico Agrícola, que viajou da sede de suas atribuições, até a Capital Macapá, com a finalidade de participar de reunião de Ater, no período de 26 à 30 de Julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Julho de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 371/2010- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 064/2010 - CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA DARMASSO LIMA, Coordenador de Técnicas Agropecuárias - CTA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande, Tartarugalzinho e Amapá, com a finalidade de levantar demanda de cursos de capacitação para planejamento das atividades de 2011, no período de 28 à 31 de Julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 13 de Agosto de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 375/2010 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 020/2010-COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora CATILENE SOUZA COUTINHO, agente administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com a finalidade de acompanhar e secretariar as reuniões administrativas das sedes locais dos municípios, no período de 09 à 12 de Agosto de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Agosto de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 376/2010 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 022/2010-COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora CATILENE SOUZA COUTINHO, agente administrativo, e RAIMUNDO NASCIMENTO FLORENCIO, Agente Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, com a finalidade de entregar material de expediente nos escritórios locais dos municípios referidos, no período de 13 à 18 de Agosto de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Agosto de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 377/2010 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 023/2010-COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores CATILENE SOUZA COUTINHO, agente administrativo, e RAIMUNDO NASCIMENTO FLORENCIO, Agente Administrativo, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Tartarugalzinho, com a finalidade de acompanhar reuniões administrativas, no período de 19 à 23 de Agosto de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Agosto de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 378/2010 - UP/COAFI/RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 0244/2010-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor VANDERLEI SANTANA AMANAJÁS, Gerente Regional Norte/CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até aos Municípios de Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, com a finalidade de assessorar as equipes locais nas atividades de ATER, bem como participar da programação dos cursos e parceria com o SENAR/RURAP, período de 26 à 31 de Julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Agosto de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 379/2010- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0242/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor DANIEL SANTOS DE ASSIS, Gerente do Núcleo Regional Leste/CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até ao Município de São Joaquim do Pacuí, com a finalidade de acompanhar as atividades de ATER, no período de 26 à 31 de Agosto de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Agosto de 2010.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 380/2010 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 010/2010-ADINS/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO ALMEIDA, Gerente de Núcleo de Extensão Tecnológica - CTA, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de tratar de assuntos referentes às prestações de contas dos convênios n.º 701122/2008 - MDA/RURAP e 0265/2008 - MDS/SESAN-RURAP(PAA), no período de 30 de Junho de 2010 à 02 de Julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Agosto de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA
N.º 381/2010- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 243/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ MARIA PANTOJA VAZ, Gerente do Núcleo Regional Sul/CATER, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Serra do Navio, com a finalidade de visitar dez Projetos do CONSAD, para elaboração de diagnóstico e articulador curso de Fabricação de Ração Alternativa, no período de 19 à 23 de Julho de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Agosto de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 383/2010 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 072/2010 - DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

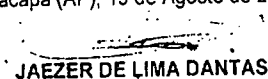
Art.1º) DELEGAR competência aos Servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para Elaboração da Regulamentação da Lei de Regência Rural, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, com os seguintes membros:

COMISSÃO:

- ✓ Osvaldo Hélio Dantas Soares - (Presidente);
- ✓ Antonio Francisco de Araújo Almeida - (Secretário);
- ✓ Rosineide Dias da Silva - (Membro)
- ✓ José Alves de Lima Neto - (Membro)
- ✓ Eulálio Mario natividade Lucien - (Membro)

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Agosto de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 384/2010- UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 074/2010 - DIPRE/RURAP.


RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JAEZER DE LIMA DANTAS, Diretor Presidente e RAIMUNDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Motorista Oficial, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Amapá, Tartarugalzinho, Calçoene e Oiapoque, com o objetivo de reunir com agricultores sobre o Convênio PAA, MDA e INCRA, no período de 24 à

29 de Agosto de 2010.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Agosto de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 385/2010- UP/COAFI -RURAP

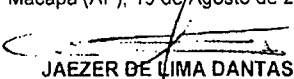
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 073/2010 - DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento dos servidores EDUARDO ANDRADE SMITH JUNIOR, Coordenador Administrativo e Financeiro, ANTONIO ROQUE COUTINHO PEREIRA, Responsável por Atividade Nivel III, WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, MARIA DAS GRAÇAS PISCANÇO LOBO, Responsável por Atividade Nivel III/Material e Patrimônio, EULÁLIO MARIO NATIVIDADE LUCIEN, Assessor de Desenvolvimento Institucional, RONALDO BENEDITO DE SOUZA, Engenheiro Florestal, MARIA DOS SANTOS LOBO, Chefe de Unidade de Informação e Documentação, CRIS CLEBER CLEI FRANÇA DE ALMEIDA, Responsável por Atividade Nivel III, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até o município de Oiapoque, com a objetivo de acompanhar a comitiva do Governador e realizar a mobilização para a vinda do Ministro da Igualdade Racial Sr. Elói Ferreira de Araújo, no período de 19 à 24 de Agosto de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Agosto de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA
N.º 389/2010- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 263/2010 - CATER/RURAP.


RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR A TRANSFERENCIA do servidor MACELO NEVES MIRANDA, Técnico Agropecuário, da Sede Local de Macapá/CATER para a Sede Local de Macapá/CTA, onde passará exercer suas atividades profissionais, à contar do dia 16 de Agosto de 2010.

Art. 2º) LOTAR: fica o servidor lotado na Sede Local de Macapá/CTA.

Art. 3º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Agosto de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 390/2010- UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 277/2010 - CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR A TRANSFERENCIA do servidor FERNANDO LUIZ DOS SANTOS DIAS, Técnico Agrícola, da Sede Local de Ferreira Gomes, para a Sede Local de Porto Grande, onde passará exercer suas atividades profissionais, à contar do dia 01 de Setembro de 2010.

Art. 2º) . LOTAR: fica o servidor lotado na Sede Local de Porto Grande.

Art. 3º) . Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 30 de Agosto de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2010 - RURAP
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO)

Instrumento/Parte: Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - Rurap, como Contratante, e o Sr. ELITON BARBOSA DE VILHENA, como Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Fundamento Legal:

O presente CONTRATO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25, 37 Caput. e Inciso XXI da Constituição. Federal e nos Artigos.12 § 4º, 116 e 119, Inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Art. 24, II da Lei 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicadas. Conforme processo administrativo N.º 37.0973/10

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto e Valor Contratual:

O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de serviços de deslocamento de técnicos e funcionários do RURAP, além de cargas ao Distrito de Baique via marítima no "Barco Motor EDNEY III" de propriedade do Contratado.

O valor Contratual é de R\$ 5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência:

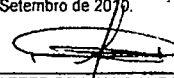
O presente Contrato terá a vigência a partir de 03 de Setembro à 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, de acordo com a Lei de Licitação 8.666 até o limite de 60 (sessenta) meses, poderá ser rescindido a qualquer momento por quaisquer uma das partes, bastando para tanto aviso com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução deste Contrato ocorrerão por conta do Elemento de Despesa 339039, Programa de trabalho 1106, 2001 e Fonte de Recurso 101.

Signatários: Jaezer de Lima Dantas e Eliton Barbosa de Vilhena.

Data de Assinatura: 03/09/2010
Macapá/Ap, 08 de Setembro de 2010.


JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente do RURAP/AP

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso das atribuições. HOMOLOGA todos os atos praticados pelo pregoeiro, Raimundo Alex Gomes da Silva, nos autos do certame licitatório, conforme especificado abaixo:

PROCESSO: 2000.177/2010-ADAP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010-ADAP

TIPO: Menor preço do centímetro por coluna
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos da Administração Pública em âmbito local e nacional, em dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados.

ADJUDICADA: DIÁRIO COMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ 02.401.125/0001-59)

VALOR: R\$ 22,40 (Vinte e dois reais e quarenta centavos) o centímetro por coluna para publicação em jornal local (Jornal Diário do Amapá) e para publicação em jornal de circulação nacional os valores do centímetro por coluna são: Jornal Folha de São Paulo, R\$ 1.374,10 (Hum mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos), em dias úteis e R\$ 1.717,30 (Hum mil, setecentos e dezessete reais e trinta centavos), aos domingos; Jornal São Paulo Agora, R\$ 596,70 (Quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), em dias úteis e R\$ 865,30 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), aos domingos; Jornal O Dia, R\$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais), em dias úteis e R\$ 250,20 (Duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), aos domingos.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2010.


FABRICIO BENEVIDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente em exercício

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

PORTARIA Nº. 133/2010 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapa Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008, considerando o ofício nº 23/2010 - TRE/AP.

RESOLVE:

Designar os servidores AIDECI MIRANDA LOPES e JOÃO BATISTA COUTINHO FILHO, Motoristas, da Amapa Previdência - AMPREV, para ficarem a disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá - TRE/AP, a partir de 27 de setembro de 2010.

Macapá-AP, 08 de setembro de 2010.

Artur de Jesus
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
 Diretor Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº. 018/2010 – PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 08/09/10

Artur de Jesus
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
 Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2010.96.80005PA

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FAVORECIDA: CONSULTRE – Consultoria e Treinamento.

OBJETO: Inscrição dos Servidores, Osvaldo de Oliveira Agenor, Mari de Oliveira Marques, Lourdes Vilma da Silva Maciel, Cristilene Teles Figueiredo, Josilene de Souza Rodrigues, Clívya Kelly Soares Castro, no IV Seminário Nacional de Secretariado e Assessores na Administração Pública

VALOR GLOBAL: R\$ 9.639,00 (nove mil e seiscentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº. 3390.39.00.00 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, no Sub-Elemento nº 3390.39.48.00 – “Serviços de Seleção e Treinamento”

Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa para apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 25, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, estando caracterizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a efetivação das inscrições dos servidores supramencionados, para participarem do IV Seminário Nacional de Secretariado e Assessores na Administração Pública, promovido e ministrado pela CONSULTRE – Consultoria e Treinamento, e que se realizará na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 14 a 17/09/2010, conforme descrito no Memo nº. 062/2010-GAD/AMPREV às fls 02 do presente Processo Administrativo

A participação no aludido Seminário, no que pertine aos servidores ao norte elencados, é necessária e recomendável, considerando as atribuições inerentes às atividades exercidas pelos mesmos, pois o objetivo do Seminário, de “enfatar questões relacionadas à valorização profissional enquanto ser humano, bem como, seu bom relacionamento no ambiente organizacional, com foco na comunicação e produtividade”, se coaduna com tais atividades.

A natureza dos serviços a serem prestados, que tem como objetivo, treinamento e capacitação técnica de pessoal, constituem uma das hipóteses previstas no inciso VI, do art. 13 da Lei nº. 8.666/93, caracterizando-se como serviço técnico de profissional especializado, cuja natureza e finalidade, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Na esteira desse preceito, ressaltamos que a escolha do referido Seminário, deu-se em razão da vasta matéria que será nele debatida, ademais a Entidade organizadora e conhecida pela experiência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo uma associação conceituada e reconhecida nacionalmente, o que enseja a prestação de serviços de elevado grau de satisfação e qualidade.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei.

Macapá/AP, 08 de setembro de 2010.

Weber Mendes Fernandes
Weber Mendes Fernandes
 Assessor Jurídico da AMPREV

Publicações Diversas

Juca

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
 REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá,

Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 – Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo: 889.577: Erico Amorim Camaru. Protocolo: 889.580: Sílvio dos Santos Pires. Protocolo: dre 889.581: Raquel Nunes Uehoa. Protocolo: 889.583: Cláudio Eduardo L. Santana. Protocolo: 889.584: Renilde Monteiro Gomes de Paulo. Protocolo: 889.585: Nilcirenne Silva Belo de Oliveira. Protocolo: 889.587: Marcio Almeida da Silva. Protocolo: 889.588: Gervasio Viihena Pereira. Protocolo: 889.589: Izete Barbosa dos Santos. Protocolo: 889.590: Fabio Gonzaga da Silva. Protocolo: 889.591: Aldenice Alves Bezerra. Protocolo: 889.592: Rejane Franca da Costa. Protocolo: 890.955: Maria de Iurdes de Araújo Bastos. Protocolo: 891.202: Natan Amoras Campos. Protocolo: 891.490: Jose Luiz Barreto de Souza. Protocolo: 891.550: R A de Carvalho. Protocolo: 891.564: Elizangela Rocha Correia. Protocolo: 891.585: R M Construções Terrap LTDA. Protocolo: 891.601: Jose Paulo Gomes Dias Junior. Protocolo: 891.603: Leal Leal LTDA ME. Protocolo: 891.627: R A O Cruz ME. Protocolo: 891.661: Deilson Ferreira Gomes. Protocolo: 891.662: D J S Vital ME. Protocolo: 891.664: Deive Charles Gama da Fonseca. Protocolo: 891.665: Dive Charles Gama da Fonseca. Protocolo: 891.672: F S M Bastos EPP. Protocolo: 891.676: Emanuela de Jesus Mendes Mesquita. Protocolo: 891.718: M O Lima ME. Protocolo: 891.795: R Santos Assuncao. Protocolo: 891.796: Juicleuma Raimunda Santos Pena. Protocolo: 891.797: Adriano Oliveira Marques. Protocolo: 891.885: Irmãos Machado LTDA. Protocolo: 891.906: Cortes e Leite LTDA. Protocolo: 891.909: ARM TELEC. e Serviços de Engenh. Protocolo: 891.918: Cavalcante e Nóbrega LTDA ME Comserve. Protocolo: 891.943: Sena e Hadade Comercio e Representações L. Protocolo: 891.945: Leal e Leal LTDA. Protocolo: 891.967: A R Filho e CIA LTDA. Protocolo: 891.969: Brasil Medicamentos LTDA ME. Protocolo: 892.041: R S A Costa ME. Protocolo: 892.042: AA Montoril ME. Protocolo: 892.046: Kaicara Empreendimentos LTDA ME. Protocolo: 892.047: M Paulo Ferreira ME. Protocolo: 892.135: W O Barreto ME. Protocolo: 892.157: S M Lopes ME. Protocolo: 892.170: Antonia Deusa S A. Protocolo: 892.173: A Salomão de Almeida ME. Protocolo: 892.183: CDN Central Distr Norte LTDA. Protocolo: 892.204: Iza da Silva Monteiro ME. Protocolo: 892.232: N de F A Fernandes. Protocolo: 892.233: Projecta Construções e Serviços LTDA. Protocolo: 892.282: Nilcio dos Santos Fonseca Junior. Protocolo: 892.312: Maizte Cristina dos Santos Costa. Protocolo: 892.328: R Mineiro ME. Protocolo: 892.331: Alessandro Pitanga de A Costa- Aluguel. Protocolo: 892.348: N de F A Fernandes. Protocolo: 892.349: N de FA Fernandes. Protocolo: 892.409: ER Duarte ME. Protocolo: 892.691: Brabo e Nunes Serviços de Infor LTDA, para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -“vi” do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.493/97, Macapá – AP, 01 de Setembro de 2010. EU (Jose Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscreevo. Dou fé, assino em publico e raso.

Prestadoras de Serviços. Protocolo. 892.851: Marcelo Magalhães Pantoja. Protocolo. 892.863: Shirlene da Silva Correia. Protocolo. 892.883: S O S Serviços Informática LT. Protocolo. 892.884: S O S Serviços Informática LT. Protocolo. 892.889: I P da Silva ME. Protocolo. 892.908: Joceli Monteiro de Jesus. Protocolo. 892.912: N de F A Fernandes. Protocolo. 892.937: Alcinea Cabral de Souza. Protocolo. 892.938: Adriana G de Almeida ME. Protocolo. 892.976: Edifica Engenharia LTDA. Protocolo. 892.984: G B Silva ME. Protocolo. 892.987: Isaac Ramos Figueiredo. Protocolo. 892.998: Laudilene David Cavalcante. Protocolo. 893.015: O F Carvalho ME. Protocolo. 893.018: Rumo Engenharia Ambiental I.TDA. Protocolo. 893.030: Veranice Fernandes Marques para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -“vi” do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei número 9.493/97, Macapá – AP, 08 de Setembro de 2010. EU (Jose Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Protesto, Certifico, Subscreevo. Dou fé, assino em publico e raso.

Lúcia Maria Sena de Almeida
LÚCIA MARIA SENA DE ALMEIDA
 Secretária

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
 COMERCIAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
 NO AMAPÁ- PROCESSO SELETIVO
 001/2010.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC/DR/AP, no uso de suas atribuições legais, torna publico a alteração da data prevista para realização da prova objetiva do processo seletivo 001/2010, que passa a ser 07 de novembro de 2010.
 Macapá, 03 de SETEMBRO de 2010.

Ladislao Pedrosa Monte
 Presidente do Conselho Regional do SENAC/DR/AP

Órgãos Federais

GRA
Carlos Guilherme Oliveira de Melo

BOLETIM DE PESSOAL Nº 08 DE 31 DE AGOSTO DE 2010
 PORTARIA DE Nº 0631 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Titularidade de Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, Classe “DI”, Nível “4”, para a Classe “DI”, Nível “1”, da Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, MANOEL DE JESUS SILVA VIANA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1039066, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEED, em cumprimento ao artigo 138 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
 Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0632 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino-Médio de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, MANOEL DE JESUS SILVA VIANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1039066, Classe “DI”, Nível “4”, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Carlos Guilherme Oliveira de Melo
 Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0633 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso

de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Mestre em Ciência da Motricidade Humana de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, LILIAN ALVES COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1015568, Classe "DIV", Nível "S", lotada na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de julho de 2010

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0634 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Doutor em Ciências Sociais de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, JOSÉ REINALDO ALVES PIZANÇO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 2014202, Classe "DIII", Nível "C", lotado na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de 23/07/2010

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0635 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Abono de Permanência nos termos do Art. 4º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31/12/2003, a servidora MARIA DE NAZARÉ CORREA DE MAGALHÃES, ocupante do cargo de Datilógrafa, matrícula SIAPE nº 1015946, Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na SEED, com efeitos financeiros a contar de março/2009, tendo em vista o Processo de nº 16439.001042/2010-38

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0636 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31.12.2003, ao servidor AUGUSTO WANDERLEY BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1010612, Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na SEPLAN, com efeitos financeiros a contar de Agosto/2010, tendo em vista o Processo de nº 16439.001019/2010-32

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0638 DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER a HELENILZA CARMO COIMBRA, Auxílio Funeral no valor R\$ 2.632,95 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado DAUTO GEMALQUE COIMBRA, matrícula SIAPE nº 1020362, ocupante do cargo de Agente Serviço Engenharia, falecido no dia 07 de julho de 2010, Processo nº 16439.001069/2010-21.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0640 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, VERA LÚCIA COELHO DE ABREU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1010064, Classe "DIV", Nível "S", lotada na Secretaria de Estado da Educação

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0646 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 4º, parágrafo 1º, LC 51 nº 1 da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31/12/2003, conforme Processo 16439.001082/2010-80-GRAMF/AP ao servidor, LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil Especial Grupo 101, matrícula SIAPE nº 1014821, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública/SEJUSPE, com efeitos financeiros a contar de julho de 2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0643 DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31/12/2003, conforme Processo 16439.001080/2010-91-GRAMF/AP a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ANA IZABEL DA SILVA PIZANÇO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos ex-territórios, Classe "D", Padrão/Nível "302", matrícula SIAPE nº 1010476, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, com efeitos financeiros a contar de junho de 2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0648 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de Concessão de Abono de Permanência nº 0604/GAB/GRAMF/AP de 02/08/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 08 de 31/08/10 da servidora MARIA DEISA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE nº 1016397.

Onde se lê:

Com efeitos financeiros a contar de maio/2007.

Leia-se:

Com efeitos financeiros a contar de fev/2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0649 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de Concessão de Abono de Permanência nº 0603/GAB/GRAMF/AP de 02/08/2010, publicada no

Boletim de Pessoal nº 08 de 31/08/10 do servidor ORLANDO DIAS MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1010841.

Onde se lê:

Com efeitos financeiros a contar de abril/2005.

Leia-se:

Com efeitos financeiros a contar de abril/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0650 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de Concessão de Abono de Permanência nº 0602/GAB/GRAMF/AP de 02/08/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 08 de 31/08/10 da servidora IZABEL DE AZEVEDO SILVA, matrícula SIAPE nº 1010035.

Onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU de 31/12/2003 e com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2004.

Leia-se:

Nos Termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU, de 31/12/2003 e com efeitos financeiros a contar de novembro/2006

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0651 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria de Concessão de Abono de Permanência nº 0615-GAB/GRAMF/AP de 03/08/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 08 de 31/08/10 do servidor AELSON LOPES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1011893.

Onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU, de 31/12/2003 e com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2004.

Leia-se:

Nos Termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no DOU, de 31/12/2003 e com efeitos financeiros a contar de junho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0652 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o Abono de Permanência nos termos do Art. 4º, parágrafo 1º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31.12.2003, a servidora RAINUNDA NUNES DO AMARAL, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1012051, Classe "S", Padrão "III", pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na SESA, com efeitos financeiros a contar de setembro de 2009, tendo em vista o Processo de nº 16439.001051/2010-29

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0657 DE 11 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MF nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER a SHEILA MONICA DA SILVA ATAÍDE, o Auxílio Funeral, conforme processo nº 16439.001090/2010-26, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 2.051,78 (dois mil e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor, RAIMUNDO ATAÍDE, do cargo de Vigia, de que era ocupante (ATIVO), matrícula SIAPE nº 1014077, falecido no dia 07 de agosto de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0660 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria de Concessão de Abono de Permanência nº 0636/GAB/GP/AMF/AF de 09/08/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 08 de 31/08/10 do servidor AUGUSTO WANDERLEY ARAGÃO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1010612.

Onde se lê:

Com efeitos financeiros a contar de agosto/2010.

Leia-se:

Com efeitos financeiros a contar de abril/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 00711 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31/12/2003, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, VERA LÚCIA DENIER LAMEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE nº 1011619, Classe "D", Nível "302", lotada na SEED, com efeitos financeiros a contar de Fevereiro de 2010, tendo em vista o Processo de nº 28840.0137916/2010-55.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0715 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Proceder enquadramento da servidora VALDENIRA DOS SANTOS CABRAL, na categoria funcional de "Datilógrafo", matrícula SIAPE 1016614, para Classe "D", Padrão III, de acordo com a Lei 8.460, publicada no Diário Oficial da União de 07 de setembro de 1992, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 1992.

Proceder reequadramento da citada servidora, para Classe "D" Padrão III, em conformidade com a Lei 8.527/93 publicada no Diário Oficial da União de 30 de fevereiro de 1993, com efeitos financeiros em 01 de setembro de 1992 e financeiros a contar de 01 de janeiro de 1993.

Proceder ao reposicionamento a citada servidora, para a Classe "C" Padrão I, na forma do item II do artigo 3º da Lei 8.627/93, publicada no DOU de 20/02/93, com efeitos financeiros a partir de 01/01/93.

Conceder Progressão Funcional Vertical/Horizontal a servidora, de acordo com o Decreto nº 84.669/80 combinado com o artº 7º da Lei 8.627/93, na forma abaixo discriminado:

Table with 4 columns: Interstício, Da Classe/Padrão, Para Classe/Padrão, Efeitos Financeiros. Rows show progression from CI to CIV, CVI, CVI, BI, BII, BIII, BIV, BV, BVI, AI, AII, AIII.

Revoga-se todas as demais Portarias inerentes ao assunto. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0723 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a DILCIMAR DAS NEVES BARBOSA, Auxílio Funeral no valor R\$ 2.218,24 (dois mil duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) correspondente a um mês de remuneração do ex-servidor aposentado JOSÉ CHAGAS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1012795, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria Marcenaria, falecido no dia 04 de agosto de 2010, (Processo nº 16439.0012072/2010-71).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0724 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a ANA PAULA LEMOS DE MATTOS, o Auxílio Funeral, conforme processo nº 16439.001208/2010-16, com fundamento no artigo 226, da Lei 8.112/90, no valor de R\$ (três mil e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondente a um mês da remuneração do ex-servidor PEDRO MARIA DE MATTOS, do cargo Agente Administrativo, de que era ocupante (ATIVO), matrícula SIAPE nº 1066585, falecido no dia 02 de agosto de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0726 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a MARCINETE MIDONES BASTOS, Auxílio Funeral, no valor R\$ 5.986,52 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a um mês de remuneração do ex-servidora aposentada MINERVINA RAIMUNDA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 1021227, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, falecida no dia 17 de Agosto de 2010, (Processo nº 16439.001113/2010-29).

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0718 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADO do Quadro de Pessoal do Ex-tintu Território Federal do Amapá a partir de 24/08/2010 a servidora NEUZIANA PINHEIRO MACEDO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 1018225, em virtude de sua Redistribuição para o Ministério da Saúde/AP, conforme Portaria nº 2.114 - SRH/MF, publicada no DOU, de 28/07/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0719 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADO do Quadro de Pessoal do Ex-tintu Território Federal do Amapá a partir de 27/08/2010 a servidora RAIMUNDA DA SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE 1015373, em virtude de sua Redistribuição para o Ministério da Saúde/AP, conforme Portaria nº 2.264 - SRH/MP, publicada no DOU, de 20/08/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no

Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0727 DE 27 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONSIDERAR DESLIGADO do Quadro de Pessoal do Ex-tintu Território Federal do Amapá a partir de 27/08/2010 o servidor VINÍCIUS ABDON MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1017952, em virtude de sua Redistribuição para a Superintendência de Patrimônio da União/SPU/AP, conforme Portaria nº 2.280 - SRH/MP, publicada no DOU, de 26/08/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0728 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU de 31/12/2003, conforme Processo 16439.001165/2010-79/GRA/MP/AP ao servidor JOÃO MARIA DE ARAÚJO MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1010452, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-tintu Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, com efeitos financeiros a contar de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0729 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU, de 31/12/2003, completados com período aquisitivo de Licença Premio por Assiduidade (88/93), sem direito a gozo conforme Processo 16439.00109120/10-71-GRA/MP/AP a servidora RAIMUNDA HERO FIDELIS LEMOS DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1015082, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-tintu Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, com efeitos financeiros a contar de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0730 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 10, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU, de 31/12/2003, completados com período aquisitivo de Licença Premio por Assiduidade, 30 dias do quinquênio (83/88 e 88/93), sem direito a gozo conforme Processo 16439.001089/2010-90/SETRAP/AP ao servidor RAIMUNDO NONATO MARTINS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1012768, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-tintu Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Transporte/SETRAP, com efeitos financeiros a contar de julho de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo
Gerente Regional

PORTARIA DE Nº 0731 DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/MF nº 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP nº 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 43, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU, de 31/12/2003, conforme Processo 28800.042897/2010-22-UNAD/NAI/SEINF ao servidor EDILSON CORDEIRO PENA, ocupante do cargo de Engenheiro, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1009433, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF, com efeitos financeiros a contar de julho de 2010

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0732 DE 26 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 43, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU, de 31/12/2003, conforme Processo 16439.001205/2010-82-GRAM/AMAP a servidora, NEIDA COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de MÉDICO, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1009362, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, com efeitos financeiros a contar de abril de 2010

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0733 DE 26 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 43, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU, de 31/12/2003, conforme Processo 16439.001204/2010-38-GRAM/AMAP a servidora, LADIR BARATA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1012012, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, com efeitos financeiros a contar de junho de 2010

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0734 DE 26 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 43, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41 Publicada no DOU, de 31/12/2003, conforme Processo 28770.039757/2010-71-SES/AMAP a servidora, ELISABETH TAVARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão "III", matrícula SIAPE 1011550, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESA, com efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2010.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0741 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar, Classe "DI", Nivel "4", para Classe "DII", Nivel "1", da Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ELINETE DE SOUZA PEREIRA QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1014531, Classe "DII", Nivel "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, em cumprimento ao artigo 138 da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 18/08/2010

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0742 DE 30 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Titularidade de Especialização em Docência do Ensino Superior, Classe "DI", Nivel "4", para Classe "DII", Nivel "1", da Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA DE ASSUNÇÃO CORTES COSTA, ocupante do cargo de promovido efetivo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1017066 lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, em cumprimento ao artigo 138 da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 18/08/2010

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0743 DE 30 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Titularidade de Especialização em Psicopedagogia, Classe "DI", Nivel "4", para Classe "DII", Nivel "1", da Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá SANDRA MARIA BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de promovido efetivo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1016038 lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEED, em cumprimento ao artigo 138 da Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 22/08/2010

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0744 DE 30 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Docência do Ensino Superior de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA DE ASSUNÇÃO CORTES COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1017066, Classe "DI", Nivel "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de 18/08/2010.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0745 DE 30 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, ELINETE DE SOUZA PEREIRA QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1014531, Classe "DII", Nivel "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de 18/08/2010.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0746 DE 30 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Titularidade de Especialização em Metodologia do Ensino Superior de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, LUCIVALDO VELASCO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1010811, Classe "DII", Nivel "S", lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Psicopedagogia de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, SANDRA MARIA BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1016038, Classe "DI", Nivel "4", lotada na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de 12/08/2010

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0747 DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão Escolar de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, DILMA DA COSTA BELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1009952, Classe "DIII", Nivel "2", lotada na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de 22/07/2010

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0748 DE 30 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico, Administração, Orientação e Supervisão de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, a servidora oriunda do Ex-Território Federal do Amapá, MARIA RITE MENDES LAMEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1011413, Classe "DIII", Nivel "2", lotada na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de 06/08/2010.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0749 DE 30 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Especialização em Docência do Ensino Superior de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, JOSÉ ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1010198, Classe "DIII", Nivel "S", lotado na Secretaria de Estado da Educação, com efeitos financeiros a contar de 09/08/2010

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional

PORTARIA DE N.º 0750 DE 30 DE AGOSTO DE 2010. O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria SPOA/AMF n.º 986, de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 216, de 12 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Portaria SRH/MP n.º 2.874, de 23 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 206, de 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titularidade de Aperfeiçoamento em Metodologia do Ensino Superior de acordo com o artigo 135, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, com os valores constantes nos Anexos LXXIX e LXXXV, ao servidor oriundo do Ex-Território Federal do Amapá, LUCIVALDO VELASCO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico dos Ex-Territórios, matrícula SIAPE n.º 1010811, Classe "DII", Nivel "S", lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Carlos Guilherme Oliveira de Melo Gerente Regional